Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 96

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 29 DE ABRIL DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 28

Tomaram hoje assento os drs. Gonçalves Ferreira, Erico Coelho e Alvaro Machado, senadores pelos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Parahyba.

A commissão de poderes assignou pareceres favoraveis ao reconhecimento dos drs. Araujo Goes, pelo Estado de Alagoas, e Antonio Azeredo, pelo de Matto-Grosso.

A respeito deste ultimo o dr. Rosa e Silva pediu vista do parecer por 48 horas.

O dr. Barata Ribeiro começou hoje a defesa do candidato diplomado pelo Districto Federal, dr. Augusto de Vasconcellos.

Espera-se que a discussão durará ainda alguns dias.

Camara dos deputados

Rio, 28

Até segunda-feira proxima estarão reconhecidos 172 deputados, numero sufficiente para a abertura do congresso, a 3 de maio.

—

Rio, 28

Foram reconhecidos hoje deputados por Matto-Grosso os drs. Serzedello Correia, Costa Marques, Benedicto de Souza e Paes Barretto.

— Foram assignados pareceres reconhecendo deputados por Goyaz os drs. Xavier de Almeida, Eduardo Socrates, Hermenegildo de Almeida e Marcello Silva.

— O dr. Eduardo Socrates, deputado por Goyaz, deu parecer reconhecendo deputados pelo 3.º districto da Bahia os candidatos diplomados.

— A segunda commissão de inquerito assignou o parecer do dr. Juvenal Lamartine de Farias, representante do Rio Grande do Norte, reconhecendo deputados pela Parahyba os candidatos diplomados.

— Amanhan o numero de reconhecidos subirá a 118.

Eleições de Pernambuco

Rio, 28

Ficou encerrado perante a segunda commissão de inquerito da camara os debates sobre as eleições do 2.º e 3.º districtos de Pernambuco.

O dr. Cunha e Vasconcellos, por procuração, contestou a eleição do dr. Julio de Mello, por inelegivel, allegando ser s. exc. procurador geral do Estado.

O dr. José Marianno contestou os diplomas dos srs. dr. José Bezerra e coronel Appollinario Maranhão, que responderam.

O dr. Julio de Mello provou, com as leis desse Estado e pareceres de commissões de poderes da camara, em verificações passadas, que não é inelegivel.

Parece que depois de amanhan serão lavrados pareceres reconhecendo os diplomados pelo 1.º e 2.º districtos.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 28

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, descerá amanhan de Petropolis.

S. exc. vem assistir á solenne distribuição de premios no concurso de atiradores.

No Rio Grande do Sul

Rio, 28

A Federação, orgam official do Rio Grande do Sul, desmente categoricamente a noticia de pretender o dr. Borges de Medeiros renunciar o cargo de governador e a chefia do partido sul rio-grandense, de que se acha investido, desde o fallecimento do dr. Julio de Castilhos.

Nomeação

Rio, 28

Foi nomeado para servir na guarnição desse Estado o 2.º tenente do corpo de saúde do exercito dr. Simões da Motta.

A tragedia do Alto da Tijuca

Rio, 28

A familia do dr. Ferreira Moraes encarregou o deputado dr. Mello Mattos para accusar o dr. Luiz Lacerda pelo duplo crime que commetteu no Alto da Tijuca.

Licença

Rio, 28

Teve licença para residir ahi o tenente reformado do exercito Joaquim Fernandes de Oliveira.

Viagem á Europa

Rio, 28

O cruzador *Barroso* seguirá para a Europa, em viagem de instrucção, no dia 10 de maio proximo.

O 2.º batalhão

Rio, 28

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou reformar o edificio onde tem de ser aquartellado o 2.º batalhão de infantaria, em Natal.

O Congresso pan-americano

Rio, 28

Telegramma procedente de Washington diz que caberá ao Brazil nomear o secretario do Congresso pan-americano.

O bispo de S. Paulo

Rio, 28

Consta de S. Paulo que o bispo daquella diocese irá a Roma entender-se com Pio X, no sentido de fazer modificações no serviço religioso, no mesmo Estado.

Dr. Vicente Machado

Rio, 28

Parece ser bastante melindroso o estado do dr. Vicente Machado, governador do Paraná.

S. exc. está acommettido de um tumor na larynge, de caracter maligno.

O convenio do café

Rio, 28

Os jornaes de S. Paulo dizem que o dr. Joaquim Murtinho, senador federal por Matto Grosso, é contrario ao convenio do café, principalmente por motivo da clausula da fixação do cambio.

Fallecimento

Rio, 28

De peste bubonica, falleceu repentinamente, em plena rua, na Bahia, o 6.º annista da Faculdade de medicina José Ignacio.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 28

O dr. Bernardino de Campos, ex-presidente de S. Paulo e senador estadual, regressa da Europa em fins de maio.

Seus amigos de S. Paulo preparam-lhe grandes festas.

Medeiros e Albuquerque

Rio, 28

Foi aposentado no cargo de director da instrucção municipal do Districto Federal o sr. Medeiros e Albuquerque.

Temporal

Rio, 28

Hontem em S. Paulo desabou violento temporal, causando muitos prejuizos.

Dr. Lauro Muller

Rio, 28

Por emquanto não têm o menor fundamento as noticias sôbre a retirada do dr. Lauro Muller do ministerio da viação, afim de desincompatibilizar-se para ser apresentado candidato a senador federal por Santa Catharina.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 15 1/16.

EXTERIOR

Os passaportes

Lisboa, 28

A Associação commercial insiste com o governo pela abolição dos passaportes.

O rei da Dinamarca

Lisboa, 28

No proximo dia 8 o rei d. Carlos receberá em audiencia especial a commissão dinamarqueza que notifica aos governos do advento do rei Frederico VIII.

Esta commissão compõe-se do conde Danneskjold Samsö, membro do Standsthing e marechal das ordens reaes, do conde Eiler Moltke, e do barão de Rosenkrantz, grande veador da côrte de Dinamarca.

O rei da Hespanha

Lisboa, 28

O principe d. Luiz representará Portugal no casamento do rei Affonso XIII.

Os reis da Inglaterra

Londres, 28

O rei Eduardo e a rainha Alexandra, que viajam incognitos, visitaram Pompéa.

A questão de Tabeah

Londres, 28

A questão do Tabeah assume caracter grave.

Marinha ingleza

Londres, 28

O almirantado mandará construir mais quatro couraçados.

Gapone

Londres, 28

Está verificado que o *pope* Gapone se acha refugiado numa aldeia da Finlandia.

A situação da França

Pariz, 28

Foi descoberta uma conspiração realista.

O sr. Sarrien, presidente do conselho de ministros, pediu ao governo a decretação de estado de sitio nesta capital.

A guarnição daqui foi reforçada de mais vinte e oito mil homens.

—

Pariz, 28

A policia tem dado busca em varios domicilios.

O convenio de Taubaté

Pariz, 28

Os jornaes parizienses continuam a tratar do convenio do café, do Brazil, elogiando calorosamente a attitude do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Benjamin Franklin

Pariz, 28

Foi inaugurado o monumento de Benjamin Franklin.

O parlamento hespanhol

Madrid, 28

As côrtes serão installadas em outubro.

Os reis da Italia

Roma, 28

O rei Victor Emmanuel e a rainha Helena chegaram a Milão.

Desmentido

Berlim, 28

Os jornaes officiosos desmentem a noticia de ser provavel uma entrevista, em Darmstadt, entre o imperador Guilherme, o rei Eduardo VII e o tzar Nicoláo.

Allemães e africanos

Berlim, 28

As forças allemães aggrediram os africanos, nas colonias do Oeste.

Houve grandes perdas de ambos os lados.

Cyclone

Nova-York, 28

No Texas soprou violento cyclone.

Deram-se tremores de terra em Salinas.

O Brazil

Buenos-Aires, 28

Os jornaes do Perú lamentam os triumphos que o Brazil tem obtido nos incidentes relativos ao Congresso pan americano, principalmente pela exclusão no respectivo programma da navegação fluvial.

El Commercio, por estes motivos, prevê futuros conflictos.

SCIENCIA PARA TODOS

A arte de evitar as molestias contagiosas

II

AS INFECÇÕES E INTOXICAÇÕES GERAES.— A DIPHTERIA, O CROUP

A fórma mais frequente da diphteria é o croup ou diphteria das vias respiratorias.

Nada como o nome do croup para lançar o terror nas familias. E' um mal traidor e insidioso. Ainda faz muitas victimas na idade dourada da infancia.

A criança cae com um leve incommodo de garganta, tão ligeiro que passa despercebido, quando bruscamente tornam-se geraes os symptomas, a febre escalda, a respiração torna-se offegante, e logo, apparecem phenomenos de asphyxia. Fica livida a criança, ha qualquer coisa na garganta que a estrangula. Esta qualquer coisa é uma falsa membrana produzida pelos germens da diphteria.

O croup é devido ao desenvolvimento na garganta de um vegetal microscopico, o bacillo da diphteria. Foi um sabio allemão, Loffler, quem o descobriu. Existe em todos os laboratorios, e é com elle que se obtem o sôro que cura esta triste affecção.

Pode ser cultivado fóra do corpo humano em meios especiaes de base de caldo de carne e de sangue de boi.

Se tomarmos uma pequena quantidade dessa cultura artificial na ponta de uma agulha e se injectarmos esta quantidade infima na garganta de um coelho, adquirirá elle um croup inteiramente semelhante ao da criança, e succumbirá rapidamente.

A molestia póde, pois, ser transmittida experimentalmente aos animaes, é inoculavel e contagiosa. A experimentação nos fornece no ponto de vista da preservação um dos mais preciosos dados.

Os germens do croup podem, pois, propagar o mal com a maior facilidade, pois, uma quantidade minima é sufficiente para reproduzir a molestia mortal nos animaes. Estes germens existem na garganta da criança affectada do mal.

Quando a criança affectada tosse, lança germens de croup em torno de si. Se tem brinquedos, contamina-os e pedem estes, dados a outras crianças, propagar a molestia. Com mais forte razão tudo o que serve para a alimentação, vestes, roupas de cama, etc.

De tudo isso decorre a necessidade de isolar o pequeno doente desde o apparecimento dos primeiros symptomas, que pódem ser muito ligeiros e, todavia, produzir o croup muito grave em outras crianças.

A diphteria póde ser observada em qualquer edade, mas as crianças são quasi sempre as mais atacadas. Muitas vezes é ella contrahida na escola. Os jovens escolares têm o habito de pôr na bocca lapis e canetas que passam de um a outro. Muitos contagios não têm outra origem. Contra esse mau costume das crianças devem as mães ter cuidado. As chupetas de borracha caidas em um solo contaminado e postas na bocca sem ser completamente limpas, isto é, não fervidas, podem propagar a molestia.

O isolamento de um individuo affectado de croup ou diphteria deve ser completo para ser efficaz; não só o doente deve ser isolado, como tambem tudo que serviu para seu uso.

Uma mãe intelligente póde muito bem realizar este isolamento em sua casa. Basta para isso collocar a criança doente, e só ella, em um aposento bem illuminado e arejado, donde se fez retirar previamente todos os moveis inuteis, assim como os tapetes e cortinas que não podem ser lavados.

Tudo o que serve á criança, só servirá a ella, e deverá ser regularmente desinfectado no logar. O processo a empregar é muito simples.

Os germens da diphteria são facilmente destruidos pelo calor. Comecemos por lançar ao fogo todas as peças de curativos, algodão e ligaduras utilisadas sem valor. O fogo purifica tudo. A criança deve ser conservada em estado de rigoroso asseio. A roupa envolvida em um panno ou em um sacco deve ser fervida com o panno ou o sacco que serviu para guardal-a, antes de ser remettida para a lavanderia. Antes de fervida ninguem deve tocar nessa roupa. Dez minutos de ebulição bastam para tornal-a inoffensiva.

O doente deve vestir roupa que possa soffrer lavagem; uma boa camisa de flanella constitue a melhor protecção contra o frio. As colheres, copos, guardanapos, chicaras, em uma palavra, tudo que serviu ao doente deve ser fervido durante dez minutos, antes de ser enviado á lavagem.

Estas minucias constituem pontos dos mais importantes do isolamento. Sem ellas será este illusorio e inefficaz.

Quando se póde é preferivel afastar da casa as outras crianças e a mãe prudente não se approximará dellas emquanto estiver cuidando do doente. Todavia, se ella tiver o cuidado de proteger suas vestes sempre que estiver no quarto do doente com uma ampla blusa que possa ser lavada e despir essa blusa sempre que sair do quarto lavando cuidadosamente as mãos e o rosto com sabão, poderá ella ver os seus outros filhos com muito pouco perigo.

Beijando o doente e em seguida os outros filhos, a mãe se exporia em propagar por sua bocca os germens da diphteria.

Evitará o mais possivel fazer suas refeições no quarto do doente.

Graças ao sôro antidiphterico descoberto pelo doutor Roux, o collaborador de Pasteur e actual director do instituto que traz seu nome, a mortalidade da diphteria e do croup reduziu-se em proporções consideraveis.

Cairia a uma proporção das mais minimas se em todos os casos, desde o começo, se recorresse á injecção de fórtes doses deste sôro.

Estas injecções são absolutamente inoffensivas. Algumas vezes, observa-se um pouco de vermelhidão passageira, sem outra consequencia.

O sôro não só cura como abrevia notavelmente a duração da affecção. Ora, quanto mais rapidamente é jugueada a molestia, menores são tambem os perigos de contaminação dos outros membros da familia.

Mais ainda. O sôro, injectado em pequena dose, constitue uma vaccina que evita o contagio aos outros membros da familia. No ponto de vista da prevenção do mal de que nos occupamos, é elle um dos mais preciosos meios a que devemos recorrer. Estas injecções só podem ser feitas por medico, só elle póde applical-o convenientemente e julgar as doses.

Não se deve perder de vista o ar e a luz, estes dois factores essenciaes da saude. Se o ar e a luz em profusão são uteis ao homem sadio, tornam-se uma condição indispensavel de salvação ao homem doente.

A luz mata com rapidez os germens da diphteria; em pleno sol são rapidamente feridos de morte. Encontraremos este facto frequentemente para outras molestias.

Para conservar nos laboratorios os germens morbidos necessarios ao estudo, os collocamos em obscuridade quasi completa.

O quarto, pois, deve ser abundantemente provido destes dois agentes de saneamento por excellencia: o ar e a luz. Arejemos largamente, sem corrente de ar, abrindo no verão as janellas nas horas quentes do dia. Se na diphteria o frio póde ser nocivo aos pulmões e aos bronchios e provocar complicações, a falta de ar puro não é menos para recelar.

Não se deve varrer nem espanar a secco o quarto do pequeno doente. Se esta pratica é má nos aposentos de pessoas sadias é perigosa aqui. Levantando-se as poeiras, põem-se em movimento germens que podem trazer complicações perigosas: pneumonias e broncho-pneumonias.

Façamos lavar o assoalho com agua de preferencia saponacea, ou por meio de uma solução antiseptica fraca sem cheiro persistente, e procedamos do mesmo modo tirando a poeira dos moveis com pannos humedecidos. Lavemos tudo que supporta a lavagem.

E curada a criança, estará terminada nossa tarefa? De fórma alguma. Deveremos cuidar de destruir os inimigos que podem ter ficado no local. Desinfectar-se-á rigorosamente o quarto occupado pelo pequeno doente assim como as roupas, brinquedos, livros, em uma palavra, tudo que serviu para seu uso, e que tivemos o cuidado de deixar no seu quarto. Levar estes objectos para outros aposentos da casa seria expor-nos a propagar o mal. Todas as roupas que serviram no tratamento do doente serão igualmente desinfectadas. Terminada a desinfecção, todo perigo terá desapparecido.

Referimo-nos sempre á criança, porque é ella que contrae quasi sempre a molestia.

As precauções, que indicamos applicam-se igualmente aos casos de diphteria nos adultos, a qual, não obstante ser de apparencia benigna, não deixa de apresentar um alto grau de contagio.

A ERYSIPELA

A erysipela é uma molestia infecciosa da pelle ou das mucosas com reflexo geral sobre o organismo, traduzindo-se por febre e outros symptomas. E' devida a um microbio, que apresenta a fórma de espheras dispostas em pequenas cadeias ou em rosario e chamado: streptococo.

O streptococo da erysipela é abundantemente espalhado na natureza, e como se desenvolve facilmente nas feridas, fazia outrora numerosas victimas.

Desde que as feridas são tratadas pelos methodos antisepticos, isto é, por meio de productos que destroem os germens no logar, e principalmente pelos methodos asepticos, quer dizer aquelles que impedem todos os germens de chegar ao seu contacto, a erysipela tornou-se rara. Todavia casos de consequencia mortal produzem-se ainda de vez em quando.

A's vezes a ferida é no começo minima. Uma picada ou um simples arranhão em individuos enfraquecidos, fatigados, infeccionados como os diabeticos ou os alcoolicos, pode produzir uma erysipela grave. Nestes individuos predispostos, a maior cautela se impõe, e é prudente recorrer immediatamente aos cuidados medicos das menores feridas.

O microbio da erysipela, desenvolvendo-se no interior da pelle e das mucosas, produz uma inchação inflammatoria intensa, que produz deformações consideraveis das regiões invadidas. Quando a séde é a face, torna o doente desfigurado.

Se enterrarmos uma agulha em uma placa de erysipela, e se picarmos immediatamente com esta agulha a orelha de um coelho, communicar-lhe-emos a molestia. Aqui é, pois a pelle doente a zona perigosa. Para ahi devemos dirigir nossos esforços para impedir a propagação do mal. Com esse fim o medico prescreve loções pomadas, preparações antisepticas, que além de sua acção resolutiva local, impedem a disseminação dos germens.

Os curativos devem ser regularmente destruidos pelo fogo.

E' preciso cuidado com as picadas dos alfinetes provenientes das peças de curativos. O melhor é lançal-os com ellas no fogo. As agulhas de segurança tornam-se completamente inoffensivas depois de fervidas alguns minutos n'agua ordinaria: os germens são com effeito mortos rapidamente na temperatura d'agua fervendo.

A erysipela póde, como dissemos, invadir tambem as mucosas, e principalmente as mucosas respiratorias. D'ahi, a necessidade de recolher a expectoração em soluções antisepticas, e de não se collocar na direcção em que o doente projecta pela tosse particulas liquidas. Quando o doente é consciente, póde-se fazer sua educação neste particular.

O microbio da erysipela póde não ficar na pelle, mas invadir o sangue e os differentes orgãos, e determinar de repente ou consecutivamente uma infecção generalizada, uma verdadeira septicemia.

Contra as fórmas locaes e principalmente generalizadas da molestia, possuimos hoje um remedio que, se não é heroico em todos os casos, presta em muitos grandes serviços: é o sôro especial descoberto no Instituto Pasteur de Paris pelo dr. Marmoreck.

Como a injecção deste sôro não apresenta o menor perigo, poder-se-á sempre recorrer a elle, se esta fôr a opinião do medico assistente, unico juiz competente na materia.

As precauções serão as mesmas aconselhadas na diphteria, lembrando-se, porém que na erysipela é principalmente sobre a pelle e as mucosas doentes que se encontram os germens perigosos.

O doente será isolado em um aposento, onde haverá poucos moveis. Toda sua roupa será recolhida em um sacco ou um panno limpo, e fervido em casa (sem abrir o panno) antes de envial-a para a lavanderia.

Os utensilios da alimentação serão fervidos durante alguns minutos regularmente depois das refeições.

Os cuidados de limpeza do quarto se farão como nos casos de diphteria, por meio de pannos humidos. Espanar e varrer a secco deve ser absolutamente prohibido.

Ar e luz em abundancia são aqui indispensaveis.

Depois de cada curativo, lavar-se-ão as mãos com sabão e agua ordinaria em uma bacia que não terá outro uso, e se as enxugarão em uma toalha que não servirá de modo algum ao doente e não esteja em contacto com as roupas usadas por elle.

Ordem, methodo, raciocinio são tres coisas indispensaveis em materia de prophylaxia.

Não se tomará nunca as refeições, nem alimento algum no quarto do doente.

Deixando o quarto contaminado, a pessôa que cuidar do doente despirá as roupas de cima que, no fim de algum tempo, são muitas vezes perigosas. Uma blusa ou um largo guarda-pó, que cubra inteiramente as roupas, e as subtrae aos contactos, evita aqui como na diphteria muitos desgostos. Antes de ir fazer as refeições, deposita-se a camisola não em um outro aposento, mas no vestibulo á propria porta do quarto do doente e lavam-se cuidadosamente o rosto e as mãos neste vestibulo ou em um quarto vizinho onde o doente não tem accesso.

Este minucioso asseio, que reclama para sua execução menos tempo que o preciso para descrevel-o, constitue um poderoso methodo de preservação tanto pessoal como familial.

Curado o doente, deve-se como na diphteria, proceder á desinfecção do aposento ou dos aposentos occupados por elle, assim como á de todos os objectos utilizados durante sua molestia, os quaes não devem ser transportados para outros quartos.

P. T.

NOTAS

O respeitavel capuchinho frei Caetano de Messina teve a gentileza de enviar-me, acompanhado de affectuoso cartão, um exemplar das *Notas historicas da igreja de N. S. da Penha e das missões dos religiosos da prefeitura de Pernambuco*.

Nas paginas desse livro, recentemente publicado e que eu acabo de ler com sincero regosijo, está assignalada em alto relevo a vida proveitosissima dos capuchinhos em Pernambuco.

Longe da inercia e da inutilidade de que accusam os frades, eu vejo que por onde têm atravessado os modestos sacerdotes hão deixado impressos os inapagaveis esforços da sua actividade e dedicação.

N'esta capital ahi está magestosa a sua quasi basilica, o primeiro dos templos catholicos na grandeza de sua architectura, representando um rasgo de confiança e bôa vontade, através embaraços de toda ordem que não escapam a ninguem.

A tenacidade faz realmente milagres e o sumptuoso edificio é um documento vivo da fé e da inspiração dos missionarios.

O livro que accuso pinta em detalhes todo o plano e esculptura da bella igreja, cujo cliché vem appenso, descrevendo por igual a lucta titanica em que se empenharam, perseverantes, aquelles que a projectaram e que, depois de 22 annos, conseguiram entregal-a ao culto dos fieis, por entre hymnos de desvanecedora victoria.

Eu era menino, mas me recordo da fascinante impressão que me deixaram as festas, o deslumbramento da copiosa illuminação da fachada imponente, como ainda eu não tinha visto, e a extraordinaria magestade dos altares e das suas imagens grandiosas.

A esse trabalho discriptivo seguem-se escorços biographicos de frei Venancio di Ferrara, de frei Caetano de Messina, o actual prefeito da Penha, de frei Celestino de Pedavoli e de frei Cassiano de Camacchio e mais algumas referencias ao Collegio de Bom Conselho e ao Hospicio de Papacaça.

Dos missionarios capuchinhos apenas um, frei Caetano, conheço pessoalmente e ainda assim bem poucas vezes o tenho avistado, trocando ligeiros cumprimentos.

Devo, entretanto, ao grande espirito de frei Celestino suggestivas provas de estima de que me honro.

Todos lhe reconhecem aqui os surtos da imaginação e a riqueza do talento e os seus proprios adversarios, com quem tantas vezes se ha batido, denodado, não escondem que elle dispõe de erudição faustosa e vasta.

Mas o que o livro regista e constitue de certo para esses missionarios o maior padrão é a série interminavel de beneficios por elles prestados á terra pernambucana.

« Aqui uma cathechése, alli uma escola, mais adiante uma ermida, além uma igreja, hontem uma estrada, hoje um açude. »

Muitos desses serviços estão officialmente testemunhados pelos poderes publicos, em documentos sobremodo honrosos.

Nas paginas das *Notas historicas*, repito, está assignalada em alto relevo a missão dos capuchinhos em Pernambuco.

Não lhes faltarão, eu sei, adversarios, a contestar-lhes todas as intenções.

N'estes tempos destrabelhados o vento insurreccional que agita os espiritos e as consciencias procura amortecer a fé popular.

No tumultuar da vida, os egoismos e falsos preconceitos perturbam o olhar que vê a Verdade e o coração que a apprehende.

As facções innovadoras querem esmagar o idéal catholico.

Aqui a necromancia lobrega dos espiritas, alli a rigidez fria dos protestantes, além o delirio absorvente dos occultistas!

No entretanto, seguro de sua bussola, firme no rochêdo dos principios, na pedra em que se funda o immortal credo, o catholicismo resiste sempre, porque só elle é que póde elevar e regenerar.

Nos seus progressos e nos seus embates, nas suas glorias e nos seus eclipses, nos seus triumphos e nos seus desastres, a historia do mundo ensina que só elle é invencivel!

A. A.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 27 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 6 mezes de licença ao cidadão Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, tabellião, escrivão do crime e civel do municipio de Garanhuns e para tratar de sua saude onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria de hontem foram concedidos seis mezes de licença ao juiz de direito de Flores, dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.

×

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 36.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, Pereira da Costa, João Coimbra, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Francisco Boulitreau e Meira Filho.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para se proceder a respectiva votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral, remettendo dois exemplares das resoluções sanccionadas pelo sr. governador do Estado, sob ns. 761 e 762.—Para o Archivo.

Petição de d. Clotilde de Oliveira, requerendo a equiparação do Collegio Prytaneu, do qual é directora, á Escola Normal deste Estado.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Outra de Laura Galvão, professora do Estado na cidade de Olinda, requerendo lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' mesma commissão.

Outra de José Maria Carneiro da Cunha, propondo-se a desenvolver as linhas ferreas das usinas Ipojuca, Trapiche e Carassú, mediante determinadas condições.—A' commissão de obras publicas.

Outra de João Teixeira de Vasconcellos, requerendo isenção de impostos para uma usina de beneficiar café.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Napoleão Duarte, requerendo isenção de impostos de fabricação e exportação para uma farinha extrahida do tuberculo da mandioca.—A' mesma commissão.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 33 (subvenção annual de 30:000$000 á União dos Syndicatos Agricolas) usou da palavra o sr João Elysio e requereu fosse o mesmo projecto submettido ao conhecimento da commissão de fazenda e orçamento.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão em virtude do disposto no § unico do art. 3 do decreto n. 4 A.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 34 (transferencia do termo de Alagôa de Baixo, de Afogados para a comarca de Pesqueira) foi a mesma discussão encerrada sem debate, adiando-se a votação para quando houver numero.

Entrando successivamente em 3.ª discussão os projectos ns 27 e 28 (licenças a dois funccionarios) 29 (isenção de impostos á fabrica de cimento S José) e 31 (jubilação da professora de Gravatá) foram encerrados sem debate e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Submettidos á 3.ª discussão os projectos ns. 2 (pensão á viuva do auxiliar da policia do povoado de Trapiá) e 3 (licença ao fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado) do senado, foram encerrados sem debate e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia:

Leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias de discussão encerrada e trabalhos de commissões.

×

Os carmelitas descalços

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

«Faz amanhan duzentos e vinte annos que, a 30 de abril de 1686, aportaram ao Recife os padres carmelitas descalços denominados Theresos.

Os padres carmelitas descalços foram recebidos pelo governador João da Cunha Souto Maior e mais pessoas distinctas da capitania, com affeição profunda e polidez.

Esses padres dirigiam-se á Bahia de Todos os Santos, afim de abrirem no seu convento um collegio de artes.

As obras de caridade que executaram e a modestia, fizeram com que desejassem os habitantes que os religiosos tambem erigissem uma casa nesta capitania.

Superados alguns embaraços, lhes foi feita doação da egreja de Nossa Senhora do Desterro da cidade de Olinda, no mesmo anno, pelo cabido da Sé e confirmado pelo bispo d. frei Francisco de Lima.

A egreja dedicada á Nossa Senhora, com o titulo de Desterro, é hoje bem conhecida por egreja de Santa Theresa, por haverem em algum tempo possuido os ditos religiosos Theresos, onde ergueram clausura.

El-rei d. Pedro II concedeu aos mesmos carmelitas 90$000 de congrua e o subsidio de pipas de vinho necessarias para a sachristia e religiosos. Domingos de Loreto Couto, presbytero professor da Ordem do principe dos patriarchas S. Bento, na congregação de Santa Maria de Crudacio, da diocese vivariense, do reino de França, natural do Recife de Pernambuco e visitador geral que foi do bispado de Olinda, nos *Desaggravos do Brazil e glorias de Pernambuco* offerecido á Sempre Augusta e Fidelissima Magestade de el-rei d. José I, por mão do celebre diplomata o exm. sr. Sebastião José de Carvalho e Mello, (ulteriormente conde de Oeiras e marquez de Pombal), do conselho de sua magestade e seu secretario de Estado de repartição dos negocios do reino e mercês; e oriundo de Pernambuco, Recife, 26 de março de 1757, refere com muita clareza o seguinte:

Vendo-se João Fernandes Vieira acommettido pelos hollandezes em o sitio das Tabocas, no anno de 1645, votou de edificar á Senhora do Desterro uma casa se ella fosse servida de lhe dar victoria.

Alcançada esta victoria e livre Pernambuco do dominio heretico, se dispoz João Fernandes Vieira para dar inteiro cumprimento a seu voto, mas considerando que o sitio das Tabocas era muito deserto e entre mattos, onde a Senhora não seria servida e buscada, com aquelle asseio e devoção que merecia, se resolveu a fundar sua casa nos arrabaldes de Olinda.

Ajudado de sua mulher, d. Maria Cesar, deu principio ao templo, que á Senhora haviam promettido, no sitio que hoje chamam do Desterro, e lhe deram fim com muita grandeza e generosidade.

Por morte dos fundadores se deram os moradores de Olinda por obrigados a servir á Mãe de Deus e a cuidar muito do augmento de sua casa, para que perpetuamente os amparasse e livrasse de seus inimigos, e a festejavam todos os annos com muita grandeza e despesas.

Em 30 de abril de 1686 chegaram ao Recife o padre frei Manoel da Natividade, carmelita descalço, com o cargo de visitador ultramarino, seu secretario o padre frei Manoel de S. Ignez e os padres freires Estevão de S. José, Manoel da Cruz, José de S. Theresa e José leitor, que passavam a Bahia para no seu convento abrirem collegio de artes.

Foram recebidos do governador João da Cunha Souto Maior e pessoas principaes com amor e urbanidade, e lhes assignaram o palacio do conde de Nassau, que estes fundassem casa nesta provincia.

Vencidas algumas difficuldades, lhes foi feita doação da egreja da Senhora do Desterro, no anno de 1686, e porque era annexa á parochia da Sé, a confirmou o bispo d. frei Francisco de Lima, ficando por este modo isenta da sujeição, que até ali tinha.

Correram os moradores, com tanta liberalidade, com esmolas e offertas, que em pouco tempo se formou um magnifico convento e um rico e bem ornado templo.»

×

Recebemos hontem a seguinte carta:

« Recife, 28 de abril de 1906 Illm. srs. redactores do *Diario de Pernambuco* — Cordiaes saudações.—Sendo o velho orgam da imprensa pernambucana—*Diario de Pernambuco*—o unico jornal nesta terra que se interessa pelo bem estar do publico e do progresso moral e material do Estado, venho solicitar de vv. ss. a publicação do seguinte:

Em nome da humanidade, em nome da civilisação e em nome da justiça peço vos chameis a attenção do sr. João Ramos, digno presidente da Sociedade protectora dos animaes, no sentido de impôr um dique á crueldade da directoria da Ferro Carril.

Assim é, que, estes srs. persistem na teimosia de só designarem para a linha de Santo Amaro burros velhos e cançados, prejudicando assim, não só aos passageiros como tambem aos pobres cocheiros que muitas e muitas vezes ouvem daquelles recriminações acres, sem concorrerem para tal.

E' preciso, é forçoso que essa directoria leve em conta a reclamação do publico e que faça um serviço digno duma cidade como o Recife; todavia se não tem competencia para isso é melhor entregar ao syndicato inglez, ou cousa que o valha.

De vv. ss. patricio e amigo obrigado. *Ranulpho Tabajara.* »

DA CARTEIRA DO REPORTER

Sabe-se que o sr. Henri Martin, representante do syndicato que comprou a companhia ferro carril escreveu uma carta aos seus actuaes directores, communicando-lhes ter prompto o dinheiro para effectuar o pagamento e pedindo-lhes que marcassem dia para a entrega da mesma.

O dr. Pedro Correia, que foi quem recebeu a carta, entregue por um solicitador, declarou que daria a resposta, depois de consultar aos companheiros.

*** Brevemente o dr. Adalberto Peregrino, da *Officina Martins Junior*, publicará o segundo livro de versos da sua lavra.

E' de esperar que as *Rimas d'Alma*—titulo do novo livro—sejam bem acolhidas em o nosso meio literario.

*** Para Maceió, onde se acha encalhado o vapor *Jaguaribe*, segue hoje o sr. Johnson, da Fundição Bowman, levando um escaphandro e uma grande bomba a vapor, pertencente á *Companhia de Serviços Maritimos*.

As mercadorias seguras por companhias de nossa praça e que se acham a bordo do *Jaguaribe*, estão calculadas no valor de vinte e sete contos.

*** Consta que o ministro da marinha annullou a carta de segundo pratico conferida pelo respectivo director ao terceiro pratico Eduardo Gomes, por não cogitar o regulamento da praticagem da classe de addidos.

Mandou mais que de accôrdo com o artigo 61 do regulamento fosse aberto concurso.

*** Com 10 dias e 10 horas de viagem, vindo de Manaus e escalas, entrou hontem em nosso porto o vapor *Olinda*, da companhia Novo Lloyd.

Aqui desembarcaram 47 passageiros e em transito conduz o *Olinda* 104 pessôas, com destino aos diversos portos do sul da Republica.

*** Está passando por grande conceito o encanamento do gaz da casa de detenção.

O serviço está bastante adiantado.

*** Acaba de ser nomeado, pelo sr. bispo d. Luiz, vigario de Salgueiro, o padre Luiz Gonzaga, que para aquella cidade segue amanhan, afim de assumir a regencia da sua parochia.

Já por alguns annos exerceu o sr. padre Gonzaga a vigararia da freguezia de Barreiros.

*** Vinte e sete caixões contendo fardamentos para os aprendizes marinheiros foram hontem recebidos pelo sr. commandante Kiappe Rubim, vindos a bordo do vapor *Alagôas*.

*** Ao sr. bispo d. Luiz foram remettidas pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo as contas de receita e despesas relativas ao anno de 1904 a 1905, para a devida approvação.

Vida social

— Na proxima quarta feira, em sessão de assembléa geral, reune-se o clube carnavalesco *Cozinheiros Chinezes*.

— Em solemnisação de seu anniversario natalicio, mandou-nos hontem 1 0 coupons de ferro-carril para a *Liga* a senhora d. Zulmira Malagueta da Silva.

— No domingo ultimo reuniu-se o *Clube Esportivo Pernambucano*, em Jaboatão, sob a presidencia do sr. João Claudio, dando assim inicio aos trabalhos sociaes do anno corrente.

Nessa reunião tratou se de varios assumptos importantes, ficando para hoje marcada outra, ao meio-dia, para abertura da estação de *foot-ball*.

— Reune-se hoje, ao meio-dia, na rua Conde da Boa-Vista n. 81, a *União Philatelica Pernambucana*, para tratar de seus estatutos.

— Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão de assembléa geral na respectiva séde, reune-se a *Società Italiana di Beneficenza*.

— Para tratar de assumpto importante, reune-se hoje, ao meio dia, na respectiva séde provisoria, a *Officina litteraria Martins Junior*.

— A *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco* realizou no dia 24 do corrente a 6.ª sessão ordinaria de Directoria, sob a presidencia do sr. Augusto Gonçalves Fernandes á qual compareceu numero legal de directores e diversos associados.

Foram apresentadas sete propostas para socios que foram approvadas.

Receberam-se os seguintes officios e circulares: da *Associação Commercial de Vizeu* (Portugal); da *Camara Official de Commercio, Industria y Navegacion de Madrid* (Hespanha); da *Associação Perseverança e Auxilio de Maceió*; da *Liga Protectora dos Alfaiates*; do sr. José Carlos Moreira.

Foi apresentado o balancete de março que foi approvado.

O sr. Manoel Arão, communicou ter se desempenhado das commissões de que fôra investido, na *Associação dos Estivadores* e na *Charanga do Recife*, nas quaes foi fidalga e gentilmente tratado e falou mais sobre assumptos de interesse social.

Receberam-se as seguintes offertas: da *Associação Commercial Beneficente*, o seu relatorio; do sr. Carlos Maia tres numeros da *Illustração Portugueza*; do sr. Francisco dos Santos Moreira, o *Jornal do Pará*; do sr. J. T. Carreiro dois volumes do *Diccionario da Legislação Brazileira*.

— *Associação dos Mercieiros*. - Esta associação, em sua assembléa geral de 15 do corrente, presidida pelo socio honorario dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e sob proposta de muitos consocios, apresentada pelo seu orador, sr. José Nunes Gomes, deliberou collocar no salão de honra de sua séde á rua dr. Rosa e Silva n. 11, o retrato do seu socio benemerito sr. João Alves de Freitas, que por varias vezes tem dirigido os destinos d'essa associação.

O sr. Leandro Lopes de Oliveira, depois de empossado no logar de presidente, concedeu a palavra ao dr. Augusto Vaz que teceu merecidos elogios ao manifestado, inaugurando o retrato trabalho em platinotypia da photographia Oliveira.

Foi depois servido um copo de agua.

— Foi fundado n'esta cidade, no dia 22 do corrente, o *Gremio Recreativo 22 de Abril*, que constituiu sua directoria do modo seguinte: presidente—José Gomes Wanderley; secretario—Alvaro Pereira de Sá; thesoureiro—Ladislau Cabral de Vasconcellos; orador—Augusto Hermes de Menezes; fiscal—Armando Baptista de Vasconcellos; procurador—Humberto Correia de Oliveira.

— Reune-se hoje em sessão de assembléa geral, á 1 hora da tarde, na praça Maciel Pinheiro n. 7, 1.º andar a *Sociedade de Beneficentes dos Guardas da Recebedoria*, para empossar os candidatos eleitos para a nova directoria que tem de dirigir os trabalhos sociaes no periodo de 1906 a 1907.

×

Seguiram hontem da casa de detenção para o hospicio da Tamarineira as seguintes loucas: Maria Martins da Assumpção, Jovina Francisca da Rocha, Justina Maria da Conceição e Izabel Maria.

Estas infelizes achavam-se naquelle estabelecimento aguardando o conveniente destino.

VARIAS

Está marcada para o dia 26 de maio vindouro a terceira sessão ordinaria do jury do Recife, que será presidida pelo juiz de direito interino da 2ª vara, dr. Alberto Coelho.

×

O agente Martins fará amanhan, ao meio dia, no escriptorio n. 2 á rua 15 de Novembro, leilão de um lote de terras da Colonia Suassuna, pertencentes ao espolio do francez Antoine Faure.

Vae o annuncio no logar competente.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram distribuidos 6 diplomas.

Na segunda-feira proxima no logar e hora do costume, serão entregues os titulos que forem procurados.

×

A *Great Western* expedirá hoje um trem extraordinario para a cidade do Cabo, onde se celebra a festa de S. Sebastião.

Na respectiva secção o *Diario* publica o horario desse trem.

×

Do Havre chegou hontem, ás 5 1/4 horas da tarde, o vapor francez *Campinas* da companhia «Chargeurs Reunis».

Amanhan zarpará para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Vinte e dois bois foram abatidos hontem no matadouro do Arraial: 12 pertencentes ao sr. Antonio Martins, 2 a José Garcia, 2 a Herculano de Oliveira, 4 a Antonio Pedro, 1 a Manoel Vicente e 1 a Luiz Carneiro.

×

O sr dr. chefe de policia telegraphou ao seu collega do Estado do Ceará, requisitando o celebre facinora *Balisa*, ultimamente ali preso, correndo todas as despesas de transporte por conta do nosso Estado.

Hontem recebeu s. s resposta do seu despacho telegraphico, avisando-o de que em breve será para esta cidade transportado o bandido.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 29 do corrente a 6 de maio, o mordomo sr. Pedro de Souza Oliveira.

×

Partiu ante-hontem do Rio de Janeiro, o vapor nacional *Saturno*, que na proxima quinta-feira chegará ao Recife.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, cincoenta e seis bois.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o coronel Manoel S. F. Bastos.

×

Hontem, ao amanhecer, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Olinda* da Companhia Novo Lloyd, vindo do norte.

Devido a muita carga que vae receber somente hoje ás 5 horas da tarde, seguirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

NOIVA FUGIDA

José Monteiro Lopes ha mais de dois annos que se acha de casamento contratado com a menor Joanna Gomes Ribeiro, sendo este casamento desejado pela familia de ambos.

Residiam em Afogados e, diariamente, José Monteiro visitava sua noiva.

Ha pouco tempo teve Monteiro necessidade de mudar-se de Afogados e, portanto, as suas visitas diminuiram.

Ante hontem, trabalhava o artista em sua officina, quando viu entrar apressadamente sua futura sogra.

Assustado pela sua presença, procurou indagar o que motivara tal visita.

A velha não se fez de rogada e declarou-lhe:

— Quero que me diga onde occultou minha filha. Ella acaba de fugir e o raptor é você.

Monteiro mostrou-se assustado e confessou que para elle o que se passava era espantoso.

Não tinha raptado a moça, nem tambem conhecia o seu paradeiro.

A velha, Aurora, pediu então que a auxiliasse na procura da menina, saindo ambos em busca da fugitiva.

Na rua, foi Monteiro avisado de que ante-hontem Joanna embarcara na estação Central.

Desconfiou então de que sua noiva partira para Jaboatão, onde reside uma comadre de sua mãe.

A velha, porém, suspeitando que Monteiro seja o raptor da moça, foi hontem á delegacia e perante o dr. delegado apresentou sua queixa.

Providenciando, o dr. Glycerio mandou chamar á sua presença o accusado, que negou formalmente ser o autor do rapto.

Não obstante, responsabilisou-se Monteiro a restituir a moça á sua familia.

Proseguem as diligencias.

×

Dentro em breve será radicalmente transformada a Bibliotheca publica do Estado.

De accordo com o governo, o director dr. Eduardo Tavares organizou o novo regulamento da Bibliotheca, sob moldes novos e reveladores de um espirito culto. Tambem se acham em elaboração, dois catalogos—um systematico, por divisão de sciencias, outro, por autores.

A Bibliotheca, parece, occupará todo o grande edificio, sito á praça da Republica, e onde funcciona ha muito tempo a prefeitura municipal. As suas salas serão divididas de maneira a dar toda a amplitude ao serviço de leitura e de informações, procurando-se assim da melhor forma servir ao publico. Em algumas dellas serão installadas secções novas, que ainda faltam áquelle estabelecimento, como a de numismatica, gravuras, mappas geographicos e globos, manuscriptos e outras.

Duas salas serão reservadas especialmente para os livros doados á Bibliotheca pelo saudoso dr. Martins Junior e pelo dr. Vicente Ferrer. Os que pertenciam ao primeiro são calculados em oito mil. Os do segundo, porém, são mais variados e completos.

Todo este serviço honra o governo e o funccionario de talento e fibra, sob cujo influxo ella se executa.

×

A chefatura de policia remetteu hontem o subdelegado da freguezia de Santo Antonio as seguintes armas: quatorze facas de ponta, dois *quicés*, um punhal, um trinchete, um compasso, uma bengala de ferro, dezeseis cacetes e tres macacas, as quaes foram apprehendidas em poder de individuos turbulentos.

Pela mesma autoridade foram enviados áquella repartição cinco dados, um copo de couro e dois pannos para mesa de jogo.

×

Modas femininas.—Os vestidos Imperio vão sendo postos á margem. O bolero está se tornando o predilecto das elegantes: o pequeno bolero, curto, acompanhando o vestido princeza ou a saia á *corselet*. Nenhuma guarnição o adorno; a simplicidade é o seu chic. A ultima novidade no genero é o taffetá preto sobre branco, sobre uma camisinha de linon branco, finamente pregueada.

×

O subdelegado do districto de Santo Antonio deu hontem attestado de vida a d. Rosalina Francisca da Silva, residente na rua da Paz n. 26.

PELOS ESTADOS

Pará.

Ao engenheiro Percival Farquahr foi concedida autorização para executar as obras do melhoramento do porto de Belém.

Bahia.

Attingem apenas, até agora, a trezentos contos as despesas com a reconstrucção da Faculdade de medicina.

Espera-se que a inauguração se realize em novembro.

× E' possivel que em maio o arcebispo d. Thomé faça uma visita pastoral ao centro do Estado.

× O conego Hermelino Leão telegraphou de Macahubas que o alferes Simões prometteu assassinal-o.

Accrescenta o despacho que a população está alarmada, achando-se imminentes gravissimos conflictos.

S. Paulo.

Serão supprimidas na força policial as antigas evoluções, sendo substituidas pelas adoptadas no exercito francez.

× O capitalista Alvares Penteado comprou 60.000 libras esterlinas, ao cambio medio de 15 3/8.

× Seguiu para a Europa o dr. Carlos Reis, encarregado pelo Instituto Historico de investigar as origens de João Ramalho.

Além desse trabalho visitará os estabelecimentos de instrucção publica e syndicará em Toledo da existencia do tumulo de Bartholomeu de Gusmão.

× Chegou da Europa á capital o professor de bacteriologia A. Carini, que vem dirigir os laboratorios do Instituto Pasteur.

Rio Grande do Sul.

O presidente do Estado dirigiu o seguinte telegramma ao presidente da Republica:

«Em nome do Estado do Rio Grande do Sul, apresento-vos a expressão do mais intenso reconhecimento por haverdes assignado o decreto que autoriza o contrato para as obras da barra e porto do Rio Grande. O vosso nome benemerito ficará immorredouramente ligado a esses magnos emprehendimentos. Saudações cordiaes — *Borges de Medeiros*.»

× Foi absolvido o dr. Armenio Jouvin, director do *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, que estava sendo processado por crime de injurias impressas.

O CORREIO DO «DIARIO»

Iniciamos esta secção, destinada a ministrar aos nossos leitores as informações de que carecerem e estiverem ao nosso alcance.

Solicitamos, porém, aos nossos leitores a fineza de nos dirigirem os seus pedidos em cartas fechadas.

×

Ante-hontem, um ganhador depositou na rua Augusta n. 55, residencia da mulher de vida facil Emilia Pereira de Araujo, u'a mala, declarando que o dono em breve a procuraria.

Não apparecendo até 10 horas da noite quem reclamasse o objecto depositado, Emilia resolveu fazer a entrega da mala ao subdelegado local.

Hontem, porém, ao meio dia compareceu áquella subdelegacia o sr. Theobaldo do Nascimento, explicando que, por um engano do ganhador, a mala tinha sido depositada no n. 56.

Depois de apresentar todos os signaes e dizer o que a mesma continha, foi-lhe ella entregue pelo respectivo subdelegado.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Antonia Maria da Conceição, tendo certeza de não ser baptisada, pedindo autorisação ao vigario da freguesia de Santo Antonio, onde reside a supplicante, que tem 20 annos de edade, para se baptisar. —Remettido ao revd. parocho para attender a supplicante, achando-se instruida em doutrina christã. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Manoel Joaquim Almeida dos Santos e Maria dos Anjos Gonçalves, naturaes da freguesia de Itamaracá e residentes na da Graça, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade, residencia e certidões de baptismo, justificando summariamente o mesmo para se unirem.—Remettido ao revd. parocho para attender, se apresentarem os supplicantes causa sufficiente para as dispensas requeridas. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Provisões:

Concedendo licença a Carlos Augusto da Costa Pyrrho para se casar com d. Adelia Estella da Silva Pottes em oratorio privado, na freguesia de S. José;

Para a celebração de tres missas em oratorio privado a favor do bacharel Horacio Carneiro Leão, residente no engenho *Recreio* na freguesia de Muribeca;

Dispensando banhos de residencia a favor de Carola De Carli, residente na freguesia de Santo Antonio, para se casar com d. Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, residente na da Bôa-Vista e concedendo licença para realisarem o casamento em oratorio privado na freguesia de Gravatá;

Para a celebração de missas em oratorio privado a favor do major Manoel Gonçalves de Siqueira, residente na freguesia de S. Bento, durante a trezena de Santo Antonio, no proximo mez de junho inclusive a do dia da festa.

×

De toda a parte.—A companhia de Pariz-Lyão-e Mediterraneo elegeu administrador o sr. Emilio Loubet, presidente da França.

× Sobre o policiamento de Marrocos, a conferencia de Algeciras decidiu que serão entregues aos hespanhóes Tetuan e Larache; aos hespanhóes e francezes, Tanger e Casablanca; aos francezes, Mogador, Saffi, Mazagan e Rabat.

Este acordo é valido por cinco annos a partir da data da ratificação.

× O principe de Bulow foi nomeado membro da camara dos senhores da Prussia.

× O parlamento japonez votou os creditos necessarios para transformar a legação de Roma em embaixada.

× Definição dada por um jornalista acerca do actual ministerio francez:

— Um trem de vagons-salões que não são ligados entre si...

×

Hontem, por officio, communicou o delegado de S. Lourenço ao dr. chefe de policia ter capturado naquelle municipio o individuo Manoel Francisco do Nascimento, autor de um barbaro crime de homicidio alli praticado.

×

Alma religiosa

Para as missas que os srs. Joaquim Gonçalves & C., Gonçalves, Cunha & C., e Percy Kutchinson mandam celebrar em suffragio d'alma de George Pinto Leite, recentemente aqui fallecido, recebemos hontem um convite, que agradecemos.

✠ Na proxima quarta-feira se reunirá em sessão a *Devoção de N. S. da Conceição dos artistas*, erecta na egreja do Rosario da Bôa-Vista.

Rezam-se amanhan missas funebres: ás 8 horas, na egreja do Rosario, na Torre, por alma de Maria Josquina da Costa Souza;

ás 8 1/2, no convento do Carmo, em suffragio de Herminia Fonseca Carvalho Monteiro.

Os associados do *Clube das Pás* irão hoje, encorporados, ao cemiterio de Santo Amaro, depositar uma cruz no tumulo de seu socio fundador Manoel Ricardo Borges.

✠ Pelas 8 1/2 horas da manhan de 1.º de maio, o vigario de Afogados celebrará missa na capella de S. Sebastião do Cordeiro, começando pelas 6 horas da tarde, os exercicios do mez.

✠ Para proceder á eleição de sua nova mesa regedora, reunir-se-há hoje, ás 4 horas da tarde, no logar do costume, a *Devoção particular de S. Benedicto a cargo das senhoras*, na freguesia da Bôa-Vista.

✠ Em sua egreja da Santa Cruz, reunir-se-há hoje, ás 10 horas da manhan, de accordo com o seu compromisso, a confraria do senhor Bom Jesus da Via Sacra, afim de eleger a nova mesa regedora, que tem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1905 a 1906.

O CANIL

(Traducção para o «DIARIO»)

Tendo soado dez horas, o sr. de Hartevel exgottou o ultimo cangirão de cerveja, dobrou o jornal que estava lendo, bocejou, espreguiçou-se e levantou-se lentamente.

A lampada suspensa derramava uma luz igual sobre a mesa, onde se viam espalhadas balas de chumbo e cartuchos proprios de armas de caça. Perto da elevada chaminé, desenhava se a silhueta de uma mulher, sentada numa confortavel poltrona.

Fóra, o vento assobiava nas janellas, a chuva, em rajadas, açoitava as vidraças e, de vez em quando, uns bramidos saiam do canil, onde, desde pela manhan, agitavam-se os cães sem socego.

Estavam alli recolhidos quarenta mastins formidaveis, de presas afiadas, gryphos vendeanos, hirsutos, de pello aspero, que nos dias de caçada, arremessavam-se sanguisedentos e esfaimados contra os bravios javalis. Pela noite os latidos e uivos delles resoavam furiosos e, de todos os extremos daquella terra, os cães vagabundantes, as cadellas ciosas lhes respondiam.

O sr. de Hartevel ergueu uma das cortinas da janella e contemplou o escurissimo parque. As ramas luziam como laminas, de molhadas que estavam; as folhas desbotadas rodopiavam, indo pespegar-se de encontro ás paredes. E resmungou:

— Tempo desgraçado!...

Deu alguns passos, mãos nos bolsos, parou em frente da chaminé e, com um pontapé, esmigalhou com a bota um dos tições. Brazas vermelhas cairam nas cinzas; uma flamma subiu vertical, ponteaguda.

A sra. de Hartevel não se moveu. A luz que subia da chaminé brincava-lhe no rosto, doirando-lhe os cabellos, avivando-lhe de côr de rosa as faces pallidas e, dançando-lhe em derredor, disseminava nellas, na fronte, nas palpebras e nos labios, fugitivos clarões.

Os cães, acalmados agora por um instante, começaram a uivar de novo e esse lamento, o triste gemer do vento, o açoitar furioso da chuva de encontro ás arvores, tornavam mais doce o calor daquella estancia e mais intima a presença daquella mulher silenciosa.

Isso tudo embevecia confusamente o sr. de Hartevel. Um desejo, evocado pelos animaes e pelo aquecimento do lar, alentava-se nelle. Tocou de leve na espadua da mulher e disse-lhe:

— Deram já dez horas. Não vae recolher-se?...

Respondeu-lhe ella com um «sim» quasi imperceptivel e levantou-se da poltrona, como que pesarosa.

O sr. de Hartevel, approximando as botas das grelhas do fogão, mas sem olhar para ella, perguntou-lhe á meia voz:

— Quer que a acompanhe?

— Não... obrigada...

Elle franziu as sobrancelhas e, inclinando-se, disse-lhe:

— Como fôr do seu agrado...

Arrimado á chaminé, pernas abertas, mãos espalmadas para o fogo, deixou a elle partir sósinha, seguindo lhe com os olhos o onduloso andar, presos ao roçagante vestido que, em suaves ondulações, se deslisava sobre o tapete. Mas queimava-lhe os musculos uma surda colera...

Naquelle castello, onde a conservava presa, sonhára elle outr'ora ter uma esposa que alli permaneceria sempre, attenta a seu menor gesto, sorridente e acquiescendo a seus anhelos; que, nos dias de caçada, quando elle regressasse ao lar, com os dedos azulados pelo frio, porém forte sempre e bem disposto, conduzindo o perfume das planicies e o odor acre dos cavallos, da caça e dos cães, acaricial-o-iam labios frescos e submissos. Então, após as correrias ás ventanias, á chuva, á neve, após a embriaguez peculiar do caçador, que o sabe ser, do caminhar pesado pelos carvalhões e barrancos, do galope doido por debaixo das ramas das arvores que, fustigantes, desfiguram rostos e barbas, viriam as longas noites de amor, os amplexos vigorosos em que elle, impetuoso, num transporte, numa caricia, transmittiria á sua companheira todas as alegrias, que ella delle esperasse.

Ah! mas quão distante estava da realidade aquelle imaginar!...

Fechada a porta, não mais se ouvindo passos nos corredores, o sr. de Hartevel entrou no seu quarto de dormir e sentou-se. Tomou um livro e procurou ler.

A chuva fustigou mais forte. O vento engolphava-se pela chaminé com um ruido lastimoso e rude. As ramas das arvores do parque davam estalidos e rangiam aos impulsos bravios da rajada. Começaram os uivos outra vez, incessantes, atroadores, abafando completamente os lamentos das arvores e o estrondear pavoroso da tormenta, a tal ponto que a porta do canil estremecia com elles.

Abriu então a janella e gritou:

— Leva rumor!... Cães!...

Os animaes por alguns segundos se calaram. Esperou. O vento, que lhe borrifava a chuva nas faces, refrescou-o um tanto. Recrudesceram os uivos então. Debruçou-se na janella e ameaçou:

— Silencio, canzoada!...

Zuniam-lhe os ouvidos, sentia silvos, estouros. Um desejo de bater, de chicotear, de sentir carne estremecer-lhe sob as mãos, apoderou-se do sr. de Hartevel. E então bradou:

— Ah! E' assim?! Esperem!... Já vou lá!...

Bateu de rijo com a janella, fechando-a, empunhou um chicote e saiu.

Caminhava, decidido, não receando despertar a quem estivesse dormindo áquella hora. Perto do quarto de sua mulher, um certo pudor o deteve. Começou a caminhar mais de vagar para lhe não perturbar o repouso. Mas ao chegar em frente daquella estancia e olhando para o soalho, distinguiu, por debaixo da porta, um raio de luz e ouviu um rumor de passos, que os tapetes mal abafavam. Posse attento a escutar... O rumor cessou de todo, a luz apagou-se... Conservou-se então immovel. De repente, tocado de leve por insensato ciume, chamou docemente:

— Maria Thereza...

Nada de resposta. Insistiu, alteando mais a voz. Uma curiosidade, uma duvida, que nem ousava formular a si proprio, conservavam no offegante. Deu duas pancadas seccas, autoritarias, na porta. Do interior, uma voz perguntou:

— Quem é que está batendo?

— Eu... Abra...

Um tepido bafo, onde havia perfumes, odor de mulher e ether, foi logo o que elle sentiu, ao lhe abrirem a porta.

A voz perguntou lhe:

— Que quer?

O sr. de Hartevel avançou, sem responder. Sentia apprehendel-o o halito de sua mulher, sentia roçarem-lhe no peito as rendas do penteador... Procurou a caixa de phosphoros no bolso e não a encontrando, ordenou:

— Quero luz!

Acceso o candieiro, relanceando olhares perscrutadores por todo o quarto, viu os cortinados escancarados, um chale no tapete, patente o alvinitente e amplo leito e, num recanto, atravessado numa espreguiçadeira, um homem estendido, collarinho desabotoado, cabeça pendente, braços caidos, olhos fechados.

Agarrou rapido a mulher por um dos pulsos:

—Ah! miseravel! Era por isso que...

Ella não retrocedeu, nem sequer se indignou. Medo de especie alguma se lhe desenhou no rosto pallido. Sómente levantou a cabeça e, olhar duro e voz calma, murmurou:

— Está a magoar-me...

O sr. de Hartevel soltou-lhe o pulso e, inclinado sobre aquelle corpo immovel, punho ameaçador, dentes a ranger, disse:

— Um amante no quarto de minha mulher!... E então... quem?!... Um amigo! Quasi um filho!... Rameira...

Ella o interrompeu:

— Este homem não é meu amante...

O sr. de Hartevel soltou uma gargalhada atroz.

— Interessante!... Mais esta!...

Agarrando o homem immovel, pelo collete, levantou-o, trazendo-o até perto de si. Mas, quando viu aquellas faces lividas, aquella bocca entreaberta mostrando-lhe os dentes e as gengivas, quando entre as mãos poderosas sentiu a extranha frialdade daquelle corpo, estremeceu.

Aquelle corpo inerte caiu pesadamente nos almofadões, tendo-lhe a fronte batido duas vezes de encontro a uma cadeira. O furor do sr. de Hartevel recaiu então todo contra a esposa.

— Fale!... Explique-se!...

— Eis o que houve, disse ella. Ia deitar-me, quando ouvi um rumor de passos no corredor... passos hesitantes... incertos... e uma voz que dizia: «Abra abra...» Julguei que era o senhor, que estaria incommodado... Abri... Elle entrou então ou, melhor... caiu immediatamente, pallido... horroroso... estertorando... Eu sabia que elle era sujeito a crises cardiacas... Colloquei-o ali. E ia procural-o quando o senhor bateu á porta.. Já vê que...

Calou-se.

Inclinado sobre o corpo inerte, o sr. de Hartevel perguntava, revestido da maior calma, pronunciando pausadamente cada phrase:

— E não lhe pareceu surprehendente que ninguem o tivesse ouvido entrar?...

— Os cães latiram..

Elle mordeu os labios:

— ...Que tivesse vindo até aqui... á semelhante hora?...

Ella esboçou um gesto vago.

— Sem duvida.. Mas... presumo que se tivesse sentido incommodado seriamente... e que, sósinho, em casa... acommettido do medo... veiu até aqui para pedir soccorro... Emfim... quando elle tornar a si... quando puder falar... dir-lhe á...

O sr. de Hartevel aprumou-se e, firme, fitou a mulher, face a face:

— Bem, bem: contentemo-nos com essa hypothese. Tambem nada mais agora virá esclarecer este caso... porque *elle* está morto.

Ella sentiu os dedos inteiriçarem-se-lhe; rangeram lhe os dentes e balbuciou:

— Não é possivel... Está...

— Sim... morto... Morto é que elle está...

O sr. de Hartevel pareceu reflectir por um momento, mas logo proseguiu, com todo o desembaraço:

— Seja, porém, como for essa... historia; quanto eu mais penso no occorrido, mais me parece muito natural. Oh! sim! O pae e o tio delle morreram assim, subitamente... E' um mal hereditario... Uma grande emoção.. uma alegria violenta... Sim, uma sensação... uma alegria... Ora! somos tão pouca coisa!..

Approximou uma poltrona da chaminé, assentou-se, aquecendo as mãos enregeladas, e continuou:

— Mas, sendo simples e naturalissimo o facto, que acaba de succeder, o que resulta delle é um homem morto, durante a noite, no seu quarto... Não é verdade?...

Ella calava-se, cobrindo o rosto com as mãos.

— ... E, se me satisfaz a explicação que me dá, não posso impor ao mundo a minha confiança. Os criados, está no sangue delles, falarão... E será a vergonha, a deshonra caindo sobre a senhora, sobre mim, sobre a minha casa... Isso, porém, não é possivel... Precisamos descobrir um meio... e esse meio, encontrei-o já. Afóra a senhora e eu, ninguem sabe, ninguem mais saberá o que se passou hoje neste quarto... Ninguem o viu entrar aqui... Vamos, traga a lanterna e guie-me...

Tomou nos braços o corpo e ordenou:

— Passe na frente ..

Ella obedeceu. No momento de franquear o humbral, teve uma imperceptivel hesitação:

— Que é que vai fazer?...

— Não tenha receio... Siga...

Muito lentamente desceram a escada, ella erguendo a lanterna, cuja luz tremia nas paredes, elle poisando com o maior cuidado o pé em cada degrau. Quando chegaram á porta, que dava accesso para o jardim, elle disse:

— Abra, mas devagarinho.

Uma forte lufada de vento fez oscillar a chamma da lanterna. O vidro quente, fustigado pela chuva, arrebentou, caindo os pedaços de vidro no lagedo. Ella poisou no chão a laterna apagada. Entraram ambos no parque. A areia grossa estalava-lhes debaixo dos pés e a agua caia-lhes em cima em grandes bategas.

O sr. de Hartevel perguntou:

— Distingue bem a alameda?... Sim?... Pois tomemos por ella afora e vá junto de mim... Segure-lhe nas pernas... Pesa bastante...

Avançavam em silencio. Perto de uma porta baixa, a que foram dar, o sr. de Hartevel parou e disse:

— Procure aqui no meu bolso do lado direito... Veja bem; ha de encontrar uma chave... Ahi mesmo... Achou-a? Bem... Dê m'a... Agora largue as pernas delle... Está escuro como breu... Olhe, tacteie aqui na porta... ha de encontrar uma fechadura... Acertou?... Bom; agora a chave e uma volta...

Os cães, excitados pelo ruido, começaram a ulular sinistra e pavorosamente. A sra. de Hartevel recuou.

— Que é isso?... Está com medo?... Vamos... outra volta... Prompto... Agora, arrede-se...

Empurrou com um dos joelhos a porta, que se abriu. Os cães, persuadidos de que iam ser postos em liberdade, saltaram-lhe ás pernas. A pontapés elle os expelliu e, de repente, num gigantesco esforço, ergueu o corpo acima da cabeça, deu-lhe um grande balouço, arremessou-o no canil e rapido fechou a porta.

Os animaes arrojaram-se com violencia sobre a presa, ladrando furiosamente. Um brado de estertor ouviu-se entre os latidos: «Soccorro!»—brado sobrehumano, pavoroso, seguido de outros que faziam arrepiar os cabellos.

Um indizivel horror apoderou-se então da sra. de Hartevel; porém um subito clarão desvaneceu o pavor que a dominava e, de olhos arregalados, arremetteu contra o marido, arranhando-lhe o rosto com as unhas e ululando:

— Miseravel!... Elle não estava morto!.. Não estava!...

Com as costas da mão, num impeto, o sr. de Hartevel repelliu-a immediatamente e, postando-se-lhe em frente, resoluto, com um riso escarninho, exclamou:

— Que descoberta!...

Depois, brutal, empurrando-a pelas costas, do modo por que se enxota um animal despresivel, ordenou:

— E agora... para casa!...

Maurice Level.

O PESSOAL DE ARRELIA

Na occasião em que perturbava a paz dos moradores do 2.º districto de S. José, foi hontem capturado pela policia o agricultor Ildefonso Ribeiro da Silva.

Sendo este ouvido na respectiva subdelegacia, seguiu escoltado para a detenção, onde deu entrada com a nota de desordeiro.

— Devido a se portarem mal foram hontem chamadas pelo subdelegado da freguesia de Santo Antonio e reprehendidas as mulheres moradoras no predio n. 38 do becco do Cajú.

— Napoleão Augusto, ante hontem, á noite, armado de faca de ponta, percorria a rua de S. Francisco, insultando a quem quer que por ali transitasse.

Passando a policia, porém, segurou o turbulento, remettendo-o logo para a detenção, onde se acha recolhido.

— A mulher Maria da Conceição, moradora á rua do Fogo n. 16, hontem, pela manhan, procurou o subdelegado da freguesia de Santo Antonio, apresentando queixa a esta autoridade contra a meretriz Maria Amelia, que diariamente vive a dirigir-lhe palavras injuriosas.

A policia tomou logo providencias, a fim de evitar consequencias peiores.

×

Foram hontem remettidas ao sr. dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra os individuos Antonio Leitão e Antonio Francisco dos Santos, autores dos roubos praticados na casa dos srs. Loureiro Barbosa & C.

×

∴ A grande moda em Londres, conta um periodico de Lisboa, é vestir de *chauffeurs* os cães da alta sociedade. E que encantadores são, na verdade, os *to-tós*, de jaqueta de cheviot, apertada com correias ao corpo, *bonet* de viagem e lunetas resguardando-lhes os olhos! Além disso, suas excellencias usam tambem botas de duas solas, em pellica, atacadas as pernas com cordões de seda—e meias de fio de Escossia. Neste preparo de vesturario, como vão gentis! Ficam com um ar pittoresco de sabios e de *gentlemen* para quem o esporte é uma das maiores seducções, e tratam nas ruas, ao lado das donas, olhando a humanidade com desdem, através dos vidros das lentes.

Para arreiar com tanto luxo, um animalzinho destes, gastam-se algumas libras! (Oh! elles até trazem perfumes no lenço) E pensar a gente que os cães são tão felizes numa cidade onde quotidianamente morrem á fome milhares de creaturas!

∴ Opinião de Maurice Donnay sobre o vestuario masculino:

«Não deveis usar senão os tecidos e os figurinos que vos assentem bem.

Escolhereis vossos ternos de cores discretas mais ou menos escuras. As calças podem ser mais claras, sem serem escandalosas.

E' preciso ser apurado no gesto mas não effeminado. O que na mulher é luxuoso e complicado, no homem deve ser simples.

Nada pois de meias espalhafatosas e ceroulas de seda vistosa, que façam lembrar o vestuario dos palhaços e dos gymnastas!...

O fraque, o sobretudo e a casaca não devem parecer que foram usados, pela primeira vez; é preciso usal-os em casa. Outras peças, ao contrario, devem parecer sempre novas: as calças, as luvas e o chapéo. A cartola, principalmente, deve ser polida e brilhante como uma espada, segundo a bella expressão de Paul Bourget».

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n 18 e amanhan a pharmacia Ribeiro, á mesma praça n. 22.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessôas em Campo Grande.

Vaccinará em Campo-Alegre, das 9 horas da manhan ao meio dia.

O dr Lins Petit vaccinará na pharmacia Bom-Jesus

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Campo-Grande.

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 42 e 74, á rua Fernandes Vieira.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 15 pessôas no hospital Pedro II.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 2, á travessa dos Guararapes, para em 30 dias, caiar, pintar e concertar o ladrilho, 60 e 62, na rua Domingos José Martins, para em 30 dias, caiar e pintar.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 26, 28 e 30, á rua Coronel Lamenha e 70, á rua Visconde de Albuquerque, o 1.º e o 2.º para mandarem obstruir a cacimba no prazo de 8 dias, o 3.º para mandar concertar o ladrilho do quintal e obstruir a cacimba e o ultimo, para mandar caiar, canalizar as agnas servidas e obstruir a cacimba no prazo de 30 dias.

— Desinfecção:

Com a presença do dr. Lins Petit foi effectuada a desinfecção da casa de banhos.

O dr. Augusto Chacon requisitou a desinfecção do predio n. 30, á rua do Aragão (loja).

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

A' ordem do dr. chefe de policia foi hontem guardado na detenção o menor João Marinho.

×

Iniciou-se hontem na delegacia do 1.º districto a formação da culpa do processo instaurado contra o indiciado Ignacio José da Silva, autor do furto commettido na alvarenga *Aurora*.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Cyrillo Pita de Carvalho, solteiro, natural da Parahyba e Hercilia Baptista Ferreira Cabral, viuva, natural deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Theodoro de Souza e d. Julieta Alves de França, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Pedro Rattis da Costa, natural deste Estado, residente em S. José, e d. Adelia Maria do Rosario, natural de Alagoas, residente em Santo Antonio, solteiros.

Alfred Martin Jardine, natural da Inglaterra, e d. Maria Horominda Roma, natural deste Estado, solteiros, residentes em Fernando de Noronha.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Paulino Julião de Souza e d Julia Maria da Silveira, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

João José das Virgens e d. Josepha Maria do Espirito Santo, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

×

No 2.º districto de S. José morreu hontem, ás 6 horas da tarde, repentinamente, um homem do povo, de nome João Victorino dos Santos.

A policia tomou conhecimento do facto dando as necessarias providencias.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. João Amorim.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

Durante a semana o movimento foi de 70 doentes.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto Fontoura, do 40º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Costa e Silva.

Guarnição:

A 2ª bateria dará a guarda da caixa; o 14º a da alfandega; o 27 a do hospital e a patrulha; o 34º os reforços do hospital e caixa e o 40º a guarda da delegacia com o official e as ordenanças.

Uniforme 8.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia á guarnição o sr. capitão João de Mattos Nogueira, do 14º batalhão de infantaria

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Line.

Guarnição:

O 14º dará a guarda da caixa e os dois reforços e as ordenanças; o 27 a da alfandega; o 34º a da delegacia com o official e a patrulha e o 40º a do hospital.

Uniforme 4

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem ao quartel-general, vindo do Rio de Janeiro, o sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Vicente de Paula Cesario de Mello.

— Foram transferidos da 1ª companhia do 35º batalhão de infantaria para a 4ª do 15 da mesma arma, o capitão Pedro da Costa Leite e desta para aquella o capitão João Baptista Cearense Cyleno.

— Foram mandados servir no 34º batalhão de infantaria e 40 da mesma arma, os alferes alumnos Antonio Fernandes Dantas e Julio de Souza Couceiro.

— Fica addido ao 28º batalhão, por mais 60 dias, o 1º tenente do 27 João Manoel de Souza Castro.

— Por decreto de 21 de fevereiro ultimo reverteu á 1ª classe do exercito, o 2 tenente Rodrigo José Velloso, sendo classificado no 5º batalhão de infantaria.

— Por decreto de 25 do corrente, foram promovidos a capitão, por antiguidade, para a 3ª companhia do 34, o 1º tenente João Aurelio dos Santos Vidal e por estudos para servir no 6º o 1º tenente do mesmo corpo Octaviano Augusto da Motta.

— Em aviso de ante-hontem, o ministro da guerra approvou a proposta do director geral de saúde do 1º tenente medico de 5ª classe dr Arthur Simões da Motta para servir nesta guarnição.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia o 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos, Alexandrino Moreira e Tavares de Senna

Aprendizes: 146, 127, 186, 27, 229, 179, 57, 53, 61, 251 e 245.

Uniforme 1.

DETALHE PARA AMANHAN

Inferior do dia Casemiro Lones, 1º sargento.

Cabos, Amaro Verissimo e João da Matta.

Aprendizes: 46, 72, 32, 194, 114, 182, 174, 14, 134, 246, 236 e 202.

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas. Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme n. 2.

×

Na subdelegacia de Santo Antonio continuam as diligencias a respeito da menor Clementina Martins de Lima, desvirginada por um negociante da rua Barão da Victoria.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 27 de abril, recebidos pela Great Western:

Antonio Olyntho, pluviometro, 34 centesimos; Bello-Jardim, chuvas variaveis durante 4 horas; Escada, pluviometro, 8 centesimos; Aripibú, chuvas variaveis durante 4 horas; Ribeirão, pluviometro, 73 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 8 horas; Una, pluviometro, 90 centesimos; Pirangy, chuvas fortes durante 4 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 6 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 5 horas; Barra, chuvas variaveis durante 5 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 7 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 6 horas; Quipapá, pluviometro, 93 centesimos; Agua-Branca, chuvas variaveis durante 6 horas; Glycerio, chuvas variaveis durante 6 horas; Canhotinho, chuvas variaveis durante 8 horas; Angelim, chuvas fracas durante 1 hora; São João, chuvas fracas durante 7 horas; Garanhuns, pluviometro, 8 centesimos; Barra do Canhoto, chuvas variaveis durante 5 horas; União, pluviometro, 1 50 centesimos; Branquinha, chuvas fracas durante 5 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 5 horas; Itamaracá, chuvas fortes durante 3 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 1.80 centesimos; Viçosa, pluviometro, 68 centesimos; Urupema, chuvas fortes durante 5 horas; Cachoeira, chuvas fortes durante 5 horas; Utinga, chuvas fracas durante 7 horas; Fernão Velho, chuvas variaveis durante 3 horas; Maceió, pluviometro, 1 30 centesimos; Cabo, pluviometro, 1.00 centesimos.

×

Por determinação do dr. chefe, de policia, o subdelegado de Bezerros capturou no logar Cotias, municipio de Limoeiro, os criminosos Rosendo e José Grande, que ali se achavam homisiados.

×

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, no Peres, o sr. Manoel Mariano Pinto, empregado da *Fabrica Celeste*, foi barbaramente espancado por um grupo de oito individuos.

A victima attribue aquella selvageria a um sujeito que offendia sua irmã Thereza de Jesus, com a qual vivia.

Mariano esteve no gabinete dos medicos legistas, sendo vistoriado.

×

Foram encontradas hontem pela policia as duas menores raptadas ante-hontem do districto do Pombal pelos cabos João Paulo corneta do 2.º batalhão de infantaria e Pedro Pires cabo de esquadra do mesmo corpo.

As menores, que se chamam Isaura Adalgisa Dias da Silva e Albertina Laura Dias da Silva, estiveram hontem na chefatura, onde foram ouvidas em auto de perguntas.

Acham-se presos os seus seductores.

×

NÓS DOIS

Minh'alma só possue doçura e cantos.
Quando a alegria em teu olhar diviso,
Nascem meus prantos dos teus doces prantos,
Nasce o meu riso do teu meigo riso.

Bemdito seja o amor com seus encantos
Fazendo-nos viver n'um paraizo,
Onde é meu teu sentir, e onde um sorriso
Dos teus labios me traz delirios santos.

São nossas almas uma bi-partida:
—A minha vida é a mesma tua vida,
Sente minh'alma o que tu'alma sente.—

E n'essa confusão deliciosa,
Estreitamente unidos, flôr mimosa,
Viveremos nós dois eternamente.

27. X. 05.

MOTTA FILHO.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um folheto *Embargos ao accordão na appellação civel n. 5606*, de Serinhãem, embargantes Octaviano Lins Chaves e sua mulher, embargados Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque e sua mulher.

Agradecidos

— Da secretaria do *Clube Mathias Lima* nos foi offerecido hontem uma photographia de sua banda musical, tirada por occasião da festa ultima no jardim á praça da Republica.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Maria Candida, filha do sr. dr. José de Pontes;

d. Zulmira Malagueta da Silva;

Judith, filha do capitão Joaquim Elias de Sá e Luna commerciante da nossa praça;

Alcindo, filho do sr. Eugenio Freire.

— Amanhan:

o sr. Benjamim Amós da Fonseca;

o sr. Benjamim José Fonseca;

d. Olindina Thereza, esposa do sr. Alfredo Gentil de Oliveira;

a senhorita Ignez Guedes Pereira.

ARTES E DIVERSÕES

Deve amanhan chegar a esta cidade a companhia equestre do sr. Alfredo Lustre.

O respectivo pavilhão será armado na campina do Bodé, devendo estrear no proximo sabbado.

— A banda de musica da 1.ª fracção do corpo de policia fará retreta hoje, no jardim da praça da Republica, obedecendo ao programma seguinte:

1.ª PARTE

Marcha *Santa Luzia*
Valsa—*Saudade de Bemfica*.
Aria do *Trovador*.
Polka—*I Moretti*.
Symphonia da opereta *Marco Espada*
Dobrado—*Avante o 16*.

2.ª PARTE

Phantasia—*La Caceria*.
Valsa—*Risos e beijos*.
Phantasia do *Rigoletto*
Tango—*O Brazileiro Pancracio*.
Dobrado—*Custodio*.

ESPORTE

No *Clube Athletico Caixeiral* haverá hoje, entre os srs. Hostilio Chaves, Possidonio Araujo, Alfredo Rocha e Domingos Mello, na séde desse clube, de que são associados, grande torneio em barras duplas, especialmente feitas para o fim.

Prado Pernambucano

Realiza hoje mais uma festa hippica, no antigo prado do Lucas, a *União esportiva pernambucana*.

O programma é formado de oito pareos bem equilibrados, o que de certo attrairá bôa concorrencia ao prado.

Durante os intervallos das corridas, tocará a banda do 27.º batalhão de infantaria.

Damos abaixo os nossos palpites:

1.º Pareo, 800 metros, aventuramos o castanho *Silvo*.

2.º Pareo, 1.400 metros, achamos que a victoria será de *Pimpão*.

3.º Pareo, 1 100 metros, *Fantoche*, se tiver bôa partida, será o victorioso.

4.º Pareo, 900 metros, é bom jogo *Zopyro*.

5.º Pareo, 1.100 metros, é difficil num pareo de velocidade dar-se palpites, mas aconselhamos joguem no castanho *Palhaço*, que, se for bem dirigido, ganhará o pareo.

6.º Pareo, 1.609 metros, *Mops*, se correr de alcance, não cederá a victoria a nenhum de seus companheiros.

7.º Pareo, 1.200 metros, se tiver bôa partida é bem provavel a victoria caber a *Aventureiro*.

8.º Pareo, 850 metros, *Vingador* se não for muito perseguido, deverá ser o victorioso

Para o jogo duplo damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, 45; 2.º, 13; 3.º, 23; 4.º, 14; 5.º, 25; 6.º, 24; 7.º, 12 e 8.º, 35.

DESAPPARECIDOS

Na avançada edade de oitenta e cinco annos, falleceu ante-hontem, ás 9 horas e 40 mintuos da manhan, no Pilar de Itamaracá, do municipio de Iguarassú, o venerando coronel Francisco Theodoro de Macedo, proprietario ali residente, ha muitos annos.

O finado, homem intelligente e de grandes virtudes exerceu naquelle municipio diversos cargos publicos, occupando desde 1896, o de juiz districtal, no exercicio do qual se achava quando falleceu.

Gozava de geraes sympathias pelo seu trato affavel e porque era immensamente caritativo e serviçal.

Era casado e deixa sete filhos, entre os quaes os srs. Eulampio Genesio Theodoro de Macedo e capitão Taciano Romulo Theodoro de Macedo, o primeiro subdelegado de policia e o segundo fiscal do sal naquelle logar.

O enterro do illustre morto foi concorrido, comparecendo a elle as pessoas mais importantes da localidade.

Pezames á sua familia e paz á sua alma.

N. 139—5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE ABRIL DE 1906

17130	50:000$000	4059	200$000
17342	5:000$000	10030	200$000
24 94	1:000$000	26738	200$000
3402	200$000	.....	....

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4705	9923	20379	25278
4729	10547	20391	26537
5909	11860	20819	.....
7083	16432	24377	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

741	7350	14662	18084
2755	7550	14909	21309
3468	9449	15639	24179
5934	10641	17977	24938
6949	13328	18066	25591

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

17121	17123	17125	17127	17129
17122	17124	17126	17128	17130

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

17341	17343	17345	17347	17349
17342	17344	17346	17348	17350

APPROXIMAÇÕES

17129	100$000	17341	40$000
17131	100$000	17343	40$000

CENTENAS

Os numeros de 17101 a 17200 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 6$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 27 de abril de 1906:

Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, 1.º tabellião publico e escrivão do crime e civel do municipio de Garanhuns, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier —Como requer.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *S Francisco*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:0[illegible]$[illegible]0.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da policia maritima do Porto do Recife, como da conta que juntaram na importancia de 118$600 —Nesta data autorizo o pagamento

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou na importancia de..... 649$00 —Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

— Additamentos aos despachos do dia 26 de abril de 1906:

Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, professor de geometria e trigonometria no gymnasio pernambucano, pedindo 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde fora do Estado —Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de abril de 1906:

José Francisco dos Reis, conhecido por Mansinho, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

— Additamento aos despachos do dia 26 de abril de 1906:

Maria do Carmo Affonso Nunes, professora da cadeira de Salgueiro, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, na forma da lei

Sotter Luiz Nunes, professor da cadeira de Salgueiro, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para acompanhar sua esposa que requereu licença por se achar doente. —Sim, na forma da lei.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de abril de 1906:

Thomaz Francisco de Aquino.—Explique o objecto da certidão requerida.

Luiz Bahia.—A irresponsabilidade só pode ser concedida por esta repartição nos termos do art. 61, ultima parte do reg. de 10 de junho de 1898. Dirija se portanto ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Aquino Fonseca & C.ª e Casimiro Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos.—Informe o conferente.

Alves dos Santos & C.ª e Culto Evangelico.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Gonçalves & C.ª e D. R. da Silva Maia.—Informe a 3.ª secção.

Rodolpho da Rocha Carvalho.—Certifique-se.

Theobaldo Caetano e Maria, filhos de Caetano Francisco Durães.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de abril de 1906:

Guilhermina Ferreira de Castro e Manoel Augusto de Miranda Henriques.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de abril de 1909:

Manoel Xavier Paes Barretto, pedindo restituição da caução que depositou para a concorrencia dos reparos da ponte de S. João.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director interino da secretaria da fazenda.

Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se á concorrencia da ponte de Atalaya.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director interino da secretaria da fazenda.

Alexandre Brandão Filho, pedindo restituição das cauções que depositou para habilitar-se ás concorrencias das pontes de Atalaya e Japaranduba.—Restitua-se.

— Despachos do dia 27:

Augusto da Silva, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se á concorrencia dos reparos da ponte de Japaranduba.—Restitua-se.

Joaquim do Rego Barros, pedindo restituição da caução de depositos para garantia de seu contracto de reparos do caes Santos Dumont.—Restitua-se.

José Thomaz P. Lapa, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se á concorrencia dos reparos da ponte de Atalaya.—Restitua-se.

Seixas Irmãos, pedindo restituição de apolices que depositaram, como caução, para João José da Costa habilitar-se á concorrencia dos reparos da ponte de Atalaya.—Restitua-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 94— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

A' minha ordem, João Marinho, menor, como gatuno; Pedro Sansão Sobral e Anna Maria da Conceição, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Ildefonso Ribeiro da Silva, como desordeiro.

— O subdelegado do 1 districto do municipio de Bezerros, scientificou-me, em officio de 25 do corrente, que tendo seguido em diligencia ao logar Cotia, do municipio de Limoeiro, por mim autorisado, capturou ali e fez recolher á cadeia daquelle districto, os individuos Rosendo de tal e José de tal, vulgo «José Guarda», por se acharem pronunciados, como incursos nas penas do art. 294, combinado com os artigos 13 e 63 do codigo penal, fazendo tambem recolher á mesma cadeia, como indicados em crime de furto de cavallo, os individuos José Verissimo e Tobias de tal.

— Hoje o subdelegado de Santo Antonio remetteu a esta repartição, cinco dados e dois pannos para mesa de jogo, remettendo tambem 1 punhal, 1 trinchete, 1 compasso, 1 navalha, 17 facas de ponta e diversos cacetes, apprehendidos em poder de desordeiros

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo Manoel Augusto dos Santos Lima, autor do rapto e defloramento da menor Isabel Vaz da Silva.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 761

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Os senadores e deputados, na proxima legislatura, vencerão, cada um por igual a importancia de 30$000 diarios.

Artigo 2.º A ajuda de custo para os que residirem fóra da capital será de 1$000 por kilometro, não podendo exceder de 300$000.

Artigo 3.º Não será incluido em folha de pagamento o senador ou deputado que no mez correspondente não tiver comparecido.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1906.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
A. Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Joaquim Bandeira,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Abril de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 762

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente da cadeira de Sociologia do Gymnasio Pernambucano, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1906.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
A. Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Joaquim Bandeira,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Abril de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

TRIBUNAES

Junta Eleitoral de Recurso de Pernambuco, em 26 de Abril de 1906.

RECURSOS DECIDIDOS

Olinda n. 18

Recorrente Albino Pereira de Lima; recorrida a commissão de revisão.—Não se tomou conhecimento.

Olinda n. 21

Recorrente João do Rego Cavalcante; recorrida a commissão de revisão.—Não se tomou conhecimento.

Olinda n. 24

Recorrente Manoel Floriano Pimentel; recorrida a commissão de revisão.—Não se tomou conhecimento.

Olinda n. 27

Recorrente Primo Feliciano Pereira da Silva; recorrido Felix Ferreira da Silva. —Negou-se provimento contra o voto do presidente.

Pesqueira n. 34

Recorrente Hermenegildo Baptista de Espindola; recorrida a commissão de alistamento.—Deu se provimento unanimemente.

Pesqueira n. 31

Recorrente Vicente Tenorio de Andrade; recorrida a commissão de alistamento eleitoral. — Deu-se provimento unanimemente.

Publicações a Pedido

Companhia ferro-carril de Pernambuco

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 1906.

Aos dezeseis dias do mez de abril de mil novecentos e seis, a uma hora e quinze minutos da tarde, achando-se presentes no salão da Associação Commercial de Pernambuco, dezeseis srs. accionistas representando cinco mil e oitenta e quatro acções, sendo elles os srs. Joaquim Lima de Amorim, João Carlos Pinto, coronel Francisco Augusto Pacheco, Alfredo B. da Rosa Borges, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Manoel Ferreira Leite, Ernesto Pereira Carneiro, B. de Sena Pontual, Manoel Martins da Nova, Alpheu Soares Raposo, Mendes, Lima & C, commendador José Maria de Andrade e os srs. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, Isidoro Bastos de Oliveira e Thereza Ribeiro de Amorim, representados por seu bastante procurador o accionista Joaquim Lima de Amorim e o sr. Manoel Gomes de Barros, representado pelos accionistas Mendes, Lima & C., e havendo portanto numero legal para a realização da Assembléa Geral Extraordinaria convocada para hoje e para o fim e nos termos da convocação, publicada no *Diario de Pernambuco*, no *Jornal do Recife* e n'*A Provincia*, desde o dia cinco até o dia dezeseis do corrente mez, foi acclamado pelos srs. accionistas presentes, de accordo com o art. 16 dos Estatutos o illm. sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos para presidente desta Assembléa Geral, o qual pediu dispensa, que foi concedida pela casa, sendo então, por indicação do sr. Manoel Ferreira Leite, acclamado o illm. sr. commendador José Maria de Andrade, que depois de assumir a presidencia convidou para secretario o accionista Ernesto Pereira Carneiro e para escrutador o sr. accionista B. de Sena Pontual, os quaes tomaram logar na mesa.

O illm. sr. Presidente declarou aberta a sessão da Assembléa Geral Extraordinaria de que acima se trata convocada para hoje pela Directoria, conforme o annuncio acima mencionado. O sr. Presidente mandou proceder á leitura da acta da ultima Assembléa realizada a 13 de fevereiro deste anno e tendo o sr. Alpheu Soares Raposo requerido que fosse dispensada a leitura, em vista de já haver sido publicada na imprensa, o que foi approvado, foi tambem em seguida approvada a mesma acta.

O sr. presidente mandou então o secretario proceder á leitura do annuncio da convocação da assembléa que é o seguinte:

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL E EXTRAORDINARIA PARA O DIA 16 DO CORRENTE MEZ.

«Tendo a directoria da Companhia «Ferro-Carril de Pernambuco, de accordo com o art. 11 dos seus estatutos, «resolvido convocar extraordinariamente a assembléa geral da mesma Com«panhia para tratar dos assumptos que «fazem objecto da proposta, por mim «apresentada na qualidade de um dos «seus membros e que foi unanimemente «approvada, em seguida transcrevo a «mesma proposta para o inteiro conhe«cimento dos srs. accionistas, que têm «de deliberar sobre ditos assumptos, e «para este fim convido os mesmos srs «accionistas a se reunirem no dia 16 do «corrente mez á 1 hora da tarde no salão «da Associação Commercial de Pernam«buco.

«Na reunião só poderão tomar parte «os srs. accionistas, cujas acções te«nham sido inscriptas em seus nomes «nos registros da Companhia pelo me«nos trinta dias antes da mesma re«união.

«Eis a proposta, a que acima me refiro «e em que se acham expostos os moti«vos da presente convocação extraor«dinaria da assembléa geral e os as«sumptos, sobre que terá de deliberar «a mesma assembléa.

«O abaixo assignado, membro e pre«sidente desta directoria:

«Considerando que, é da competen«cia soberana da respectiva assembléa «geral não só revogar o mandato de «administrador da mesma companhia «em qualquer tempo e sem necessidade «de causa justificativa, como tambem «conferir esse mandato a quem lhe «aprouver, respeitadas as disposições «legaes;

«Considerando que, no exercicio des«sa sua competencia e da consequente «attribuição, que della decorre e a lei «reconhece, a assembléa geral dessa «companhia em reunião extraordinaria «de 13 do mez de Fevereiro do corren«te anno, revogou o mandato de seus an«teriores directores drs. Antonio Braz «da Cunha e Joaquim da Silva Cabral «e para substituir a estes, assim como «ao directer, commendador José Fer«reira Baltar, que havia anteriormente «feito renuncia de seu cargo, elegeu o «abaixo assignado e mais os seus dous «actuaes companheiros, dr. Pedro Fran«cisco Correia de Oliveira e Alfredo B. «da Rosa Borges, e empossou-os, con«forme immediatamente communicou «aos dois directores na mesma occa«sião destituidos;

«Considerando que, por terem os di«rectores destituidos, drs. Antonio Braz «da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, «resistido á solenne deliberação da as«sembléa geral extraordinaria de 13 «de Fevereiro ultimo, recusando-se a «fazer entrega da direcção da Compa«nhia e de seus haveres aos novos di«rectores eleitos, recorreram estes ao «poder judiciario e, lançando mão do «remedio de direito, ao caso apropriado, «promoveram a apprehensão judicial «da Companhia e por meio dessa ap«prehensão, legalmente realizada pelo «juizo municipal da 3.ª vara no exerci«cio da jurisdicção commercial, obtive«ram a entrega tambem judicial da «mesma Companhia e de seus haveres, «tendo assim compellido a directoria «destituida a abrir mão do mandato re«vogado;

«Considerando que, não obstante o «que dito fica, os drs. Antonio Bras da «Cunha e Joaquim da Silva Cabral se «obstinam com a mais flagrante viola«ção da lei e com a mais estupenda «subversão das normas processuaes de «que ha noticia nos annaes do foro de «nossa terra, em se arrogar a qualida«de de directores desta Companhia, «quando por ella foram destituidos de «seus mandatarios, e em pretender se «apossar illegalmente da administração «da mesma Companhia e de seus have«res. uma vez que essa administração «para elles cessou com a revogação do «mandato de directores;

«Considerando que, em face do art. «128 do dec. n. 434 de 4 de junho de 1891, «a assembléa geral da Companhia em «questão tem poder para resolver to«dos os negocios desta e bem assim «para deliberar, approvar e ratificar «ou não, todos os actos, que á mesma «Companhia interessam, quer quando «praticados pela respectiva directoria «quer quando praticados por outra as«sembléa geral;

«Considerando que, pelo art. 11 dos «Estatutos desta Companhia á sua di«rectoria é licito convocar extraordina«riamente a assembléa geral da mes«ma Companhia, sempre que julgar «conveniente;

«Propõe que por esta directoria seja «extraordinariamente convocada para o «dia 16 do corrente mez a assembléa «geral dos accionistas da alludida Com«panhia, afim de, apreciando os factos «ultimamente occorridos, pronunciar-se «sobre a conducta que têm tido os ex«directores destituidos pela assembléa «geral extraordinaria de 13 de Fevereiro «e os actuaes directores eleitos pela «mesma assembléa geral, confirmando «ou reprovando os actos de uns ou de «outros, e ratificando ou revogando as «deliberações tomadas por aquella mes«ma assembléa geral de 13 de Feverei«ro quanto á revogação do mandato dos «anteriores directores, drs. Antonio «Braz da Cunha e Joaquim da Silva Ca«bral, e á eleição da actual directoria «composta do dr. Pedro Francisco Cor«reia de Oliveira, de Alfredo B. da Rosa «Borges e do abaixo assignado.

«Em 4 de Abril de 1906.

O presidente da directoria.

Francisco Augusto Pacheco. »

Em seguida pede a palavra o sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e manda á mesa a seguinte proposta:

«Não podendo o dr. Juiz de Direito da «3.ª vara no exercicio da jurisdicção «commercial por um simples despacho «e a requerimento dos ex-directores da «Companhia Ferro Carril de Pernam«buco, drs. Antonio Braz da Cunha e «Joaquim da Silva Cabral suspender o «funccionamento de uma Assembléa «Geral da mesma Companhia legalmen«te convocada por sua directoria e mui«to menos comminar penas por esse «funccionamento, proponho que esta «Assembléa não obstante a intimação «que foi pessoalmente feita aos actuaes «directores da Companhia e sem embar«go de edital dando aviso aos respecti«vos accionistas do nullo despacho do «alludido dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, «publicado nos jornaes desta cidade, «passe a deliberar sobre os assumptos «que fazem objecto da presente convo«cação. Salão da Associação Commer«cial 16 de Abril de 1906.—(Assignado). «Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos*.»

O Illm. Sr. Presidente submette á discussão a referida proposta e não havendo quem pedisse a palavra diz que va submettel-a a votos, o que sendo feit mereceu unanime approvação.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Manoel Ferreira Leite que enviou á mesa uma proposta precedida de muitos considerandos firmada por elle e por muitos outros Srs. accionistas. Eis a integra da mesma proposta precedida de seus considerandos.

«Os abaixo assignados, accionistas da «Companhia Ferro Carril de Pernam«buco:

«Considerando que a nomeação e a «destituição dos administradores das so«ciedades anonymas são da privativa «competencia das Assembléas Geraes «das mesmas sociedades e que como «poder supremo e soberano têm essas «assembléas o direito de revogar a todo «tempo e sem necessidade de causa jus«tificativa o mandato de taes adminis-

« tradores (Dec. n. 434 de 4 de Julho de « 1891, arts. 97, §§ 1.º e 2.º e 126) ;

« Considerando que, a livre revogação « do mandato dos administradores das « sociedades anonymas por parte das « respectivas assembléas geraes é da es- « sencia juridica de tal mandato e con- « stitue, portanto, para as mesmas As- « sembléas Geraes um direito por tal « forma incondicional e absoluto que « nem mesmo por clausula estatuaria « pode ser derrogada e exclue toda a in- « tervenção do poder judiciario para « conhecer de suas causas ; pois que « pelos principios geraes de direito e « pelas disposições legaes reguladoras « do mandato dos administradores das « sociedades anonymas é vedado áquelle « poder inquirir das causas da revogação « de semelhante mandato e intervir no « regimen economico das alludidas so- « ciedades ;

« Considerando que para o exercicio « da faculdade de revogação do mandato « de administradores das faladas socie- « dades anonymas só exige a lei por um « lado que as competentes Assembléas « Geraes sejam convocadas de accordo « com os respectivos Estatutos e se con- « stituam com accionistas, que represen- « tem pelo menos um quarto do capital « social, e por outro lado que as delibe- « rações referentes á mesma revogação « sejam tomadas pela maioria dos ac- « cionistas presentes ;

« Considerando que foi perfeitamente « de accordo com os principios legaes, « precedentemente expostos, que a As- « sembléa Geral da Companhia Ferro « Carril de Pernambuco em reunião ex- « traordinaria de 13 de Fevereiro do « corrente anno revogou o mandato de « seus anteriores directores drs. Antonio « Braz da Cunha e Joaquim da Silva « Cabral e lhes communicou essa revo- « gação, para que elles passassem a « administração da mesma Companhia e « os haveres desta aos seus substitutos ;

« Considerando que na mencionada « reunião extraordinaria de 13 de Fe- « vereiro a mesma Assembléa Geral com « observancia das prescripções legaes « elegeu para seus novos administrado- « res o dr. Pedro Francisco Correia de « Oliveira, o coronel Francisco Augusto « Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges, « empossando-os immediatamente nos « cargos, para que os elegeu, afim de « que elles desde logo tomassem conta « da administração da Companhia ;

« Considerando que, competindo ex- « clusivamente á Assembléa Geral dos « accionistas das Companhias ou socie- « dades anonymas a nomeação e a desti- « tuição dos respectivos administrado- « res, ao poder judiciario sómente cum- « pre fazer respeitar as deliberações das « mesmas Assembléas no sentido de tal « nomeação e de tal destituição e que só « excepcionalmente por meio de acção « ordinaria, competentemente intentada, « tem o mesmo poder a faculdade de in- « tervir em taes deliberações para pro- « nunciar a nullidade dellas, quando « convencidos de erro, dolo, fraude ou « simulação ;

« Considerando que, nada disto acon- « teceu e que ao contrario o poder judi- « ciario por um de seus legitimos or- « gãos, para o caso competente, o Dr. « Juiz Municipal da 3.ª vara no exerci- « cio da jurisdicção commercial, afim « de forçar os Drs. Antonio Braz da « Cunha e Joaquim da Silva Cabral a « abrirem mão dos cargos, de que ha- « viam sido destituidos e que abusiva- « mente continuavam a exercer, depois « de apprehender a Companhia com to- « dos os seus haveres, fez della entrega « aos seus actuaes directores, Dr. Pedro « Francisco Correia de Oliveira, coro- « nel Francisco Augusto Pacheco e Al- « fredo B. da Rosa Borges, que desde « então se acham no effectivo exercicio « de seus cargos ;

« Considerando que, não obstante o « que acaba de ser expendido, os Drs. « Antonio Braz da Cunha e Joaquim « da Silva Cabral, longe de se submet- « terem á sua legal destituição não têm « cessado de por todos os meios procu- « rar desrespeitar e frustrar a soberana « decisão da Assembléa Geral desta « Companhia, que no exercicio do poder « discricionario, que a lei lhe confe- « rio, os destituio dos cargos de dire- « ctores *tendo chegado até ao ponto de* « *extravagantemente* pretenderem *a sua* « *reeleição para os mesmos cargos* pelo « Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara no « exercicio da jurisdicção commercial ;

« Considerando que os Directores des- « tituidos, Drs. Antonio Braz da Cunha « e Joaquim da Silva Cabral, queixa- « ram-se pela imprensa e em juizo de « que foram elles destituidos dos cargos « de directores desta Companhia e o « Dr. Pedro Francisco Correia de Oli- « veira, o coronel Francisco Augusto « Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges « eleitos para os mesmos cargos por uma « Assembléa Geral irregularmente con- « vocoda e que irregularmente funccio- « neu, qual a de 13 de Fevereiro do cor- « rente anno, o que não é verdade ;

« Considerando porém, que como quer « que seja, uma outra Assembléa Geral « desta Companhia, regularmente convo- « cada e validamente constituida como « é a presente, tem competencia para « alterar, rectificar ou revogar, assim « como para approvar ou ratificar as « deliberações tomadas pela mencio- « nada Assembléa Geral de 13 de Fe- « vereiro, não só relativamente á revo- « gação do mandato dos anteriores di- « rectores Drs. Antonio Braz da Cunha e « Joaquim da Silva Cabral, como tam- « bem relativamente á eleição da actual « directoria, composta do Dr. Pedro « Francisco Correia de Oliveira, coronel « Francisco Augusto Pacheco e Alfredo « B. da Rosa Borges ;

« Considerando ainda que tem esta « Assembléa Geral incontestavel compe- « tencia para pronunciar-se sobre a con- « ducta, que depois da Assembléa Geral « de 13 de Fevereiro têm tido os referi « dos ex-directores Drs. Antonio Braz « da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, « e os actuaes directores desta Compa- « nhia, Dr. Pedro Francisco Correia de « Oliveira, coronel Francisco Augusto « Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges, « aquelles destituidos e estes eleitos por « aquella Assembléa Geral, approvando « ou reprovando os actos de uns e ou- « tros ;

« Considerando que é esta Assembléa « Geral o unico poder soberanamente « competente para no pé em se acham « as cousas resolver o conflicto existente « os ex directores Drs. Antonio Braz da « Cunha e Joaquim da Silva Cabral e os « actuaes directores Dr. Pedro Francisco « Correia de Oliveira, coronel Fran- « cisco Augusto Pacheco e Alfredo B. « da Rosa Borges, por aquelles suscita- « do contra estes quanto á legitimidade « ou illegitimidade do mandato, que os « primeiros disputam aos dos segun;

« Propõem :

« I. Que esta Assembléa Geral solem- « nemente approve ou ratifique não « só a revogação do mandato dos ante- « riores directores desta Companhia, « drs. Antonio Braz da Cunha e Joa- « quim da Silva Cabral, como tambem « a eleição dos actuaes directores da « mesma Companhia Dr. Pedro Fran- « cisco Correia de Oliveira, Coronel « Francisco Augusto Pacheco e Alfredo « B. da Rosa Borges, uma e outra votadas « pela Assembléa Geral extraordinaria « de 13 de Fevereiro do corrente anno :

« 2. Que esta mesma Assembléa Ge- « ral tambem solemnemente reprove e « condemne o procedimento dos men- « cionados ex-directores desta Compa- « nhia, que, apezar de destituidos por « aquella Assembléa Geral de 13 de Fe- « vereiro e esquecendo-se de que como « mandatarios da mesma Companhia « tinham o dever de submetter-se á von- « tade soberana da maioria de sua As- « sembléa Geral, tem inqualificavel- « mente se obstinado em desrespeitar « por todos os modos os decretos da « vontade soberana dessa maioria para « o fim, condemnado pelo direito e não « menos pela moral mais rudimentar, « de continuarem no exercicio de um « mandato, que lhes foi expressamente « cassado, querendo ser *á força* procu- « radores de quem *lhes dispensou os ser-* « *viços* e lhes retirou a confiança, con- « dição *sine qua non* de todo o man- « dato.

« 3 Que esta assembléa ainda mais « solemnemente approve, ratifique e « louve o procedimento impeccavelmen- « te correcto, que tem tido os actuaes di- « rectores desta Companhia acatando, « fasendo effectivas e sustentando pe- « los meios de direito as deliberações da « assembléa geral de 13 de Fevereiro do « corrente anno, as quaes traduzem a « firme e inabalavel vontade da Com- « panhia Ferro Carril de Pernambuco, « traduzida por aquellas deliberações ;

« 4 Que se recommende á solicita di- « rectoria da Companhia que pelos « meios de direito e sem perda de tem- « po promova a prestação de contas dos « directores destituidos.

« Salão da Associação Commercial, « 16 de Abril de 1906.

« Joaquim Lima de Amorim 2345 acções

« Por si e sua mulher Thereza Ribei- « ro Amorim 167 acções.

« p. p. de Antonio Mendes Fernandes « Ribeiro 2.229 acções.

« p. p. de Isidoro Bastos de Oliveira 25 « acções.

« Joaquim Lima Amorim.

« Mendes Lima & C. 100 acções.

« p. p. Manoel Gomes Barroso 310 ac- « ções.

« Mendes Lima & C.

« Manoel Ferreira Leite 20.

« Alpheu Raposo 20.

« B. de Sena Pontual 20.

« Manoel Martins da Nova 20.

« João Carlos Pinto 20.

« Dr. José Vicente Meira de Vasconcel- los 20 »

Posta em discussão a proposta pelo sr. presidente, o sr. Ernesto Pereira Carneiro pede a palavra e opina, que po lia ser supprimida a quarta clausula da proposta, por poder dar logar á má interpretação, que podesse affectar a honorabilidade dos ex-directores.

Replicou o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, explicando tal não ser absolutamente a intenção dos signatarios da proposta e entrando em largas considerações sobre o assumpto acabou por dizer que na proposta cousa alguma se podia attribuir de offensivo aos ex-directores, sendo ainda para notar que a honorabilidade dos ex-directores tinha ficado salva, com os termos da proposta naassembléa geral de 13 de fevereiro do corrente anno, nada se havendo depois articulado contra a mesma honorabilidade, e que o pensamento contido no quarto item da proposta era deixar fóra de toda a duvida que a assembléa geral naquelle momento reunida não considerava mais os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral como directores da companhia pelo que recommendara a directoria da mesma companhia que os chamasse á prestação de contas.

Em vista da exposição do dr. José Vicente o sr. Ernesto Pereira Carneiro não insistiu e ninguem mais se utilizando da palavra o sr. presidente procedeu á votação sendo a proposta approvada por unanimidade, com exclusão dos directores.

Eram 2 e 30 da tarde e nada mais havendo a tratar, o illustre sr. presidente encerrou a presente assembléa.

Eu, Ernesto Pereira Carneiro secretario da assembléa geral extraordinaria, subscrevo e assigno a presente acta.

E nada mais havendo a mencionar dou esta por encerrada, assignando-a, bem como o Illm. Sr. Presidente e mais Srs. accionistas presentes.—*Ernesto Pereira Carneiro.*—Secretario.

José Maria de Andrade, Presidente.
B. de Lima Pontual, Escrutador.
Ernesto Pereira Carneiro, Secretario.
Joaquim Lima de Amorim,

Por minha mulher *Thereza Ribeiro de Amorim.*
p. p. de *Isidoro Bastos de Oliveira.*
« « *Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.*
Joaquim Lima de Amorim.
p. p. de *Manoel Gomes Barroso.*
Mendes Lima & C.
Alfredo B. da Rosa Borges.
Mendes Lima & C.
Alpheu Soares Raposo.
Manoel Martins da Nova.
Francisco Augusto Pacheco.
João Carlos Pinto.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel Ferreira Leite.

Em abono da verdade
Odio velho não cança

O senhor coronel Honorato Marinho, ainda não quiz prestar me o grande favor de esquecer-me. Em uma rectificação que vem de fazer no *Diario de Pernambuco*, de hontem, cuja epigraphe me sirvo e relativamente a um telegramma de Granito, *via Salgueiro*, allude em um dos seus ultimos periodos á nullidade do processo por mim instaurado quando em commissão no municipio de Granito e somente com o calculado proposito de ferir-me.

Perdeu o seu tempo coronel, procurando assim susceptibilisar-me ; tenho fibra forte para rebater os assaltos de s. s.

O Superior Tribunal não annullou o processo por mim instaurado n'aquelle infeliz municipio, mandou, sim, renovar sómente a formação da culpa sob o fundamento de que o promotor não podia offerecer testemunhas para a instrucção do summario, contra os votos dos illustrados desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello e parecer do não menos douto dr. João Coimbra, dignissimo substituto do procurador geral do Estado que opinou p la sustentação do meu despacho recorrido pelos seus fundamentos.

Ahi está coronel, a minha opinião, na especie dos autos, soberanamente amparada e não é a perversa insinuação de s. s. que amesquinha-me.

Concluindo esta indispensavel resposta á sufficiencia do senhor coronel Honorato Marinho, desejaria ver s. s. discutir com verdade os factos de Granito como se obriga no final do artigo ao qual respondo.

Muito pode o engenho e arte...
29—4—906.
Pedro A. Machado Junior.

GEORGE PINTO LEITE
7.º DIA

Devendo ser celebrados amanhã, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas do dia, suffragios por alma do saudoso extincto **George Pinto Leite**, convidam os abaixo firmados as pessôas de suas relações, bem como das daquelle seu amigo, do seu digno pae Illmo. Sr. Adelino Pinto Leite, de Londres e dos Srs. Goodwin, Ferreira & C. Ld. de Manchester, a assistirem os referidos actos de religião e caridade, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Joaquim Gonçalves & C.
Gonçalves Cunha & C.
Percy Hutchinson.

Recife, 29 de abril de 1906.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras ;
12:000$000 por 2$000.
A s terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 5 DE MAIO 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12 End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaqu Pereira da Silva.*

A NOVA MEDICINA

A' vista de milhares de attestados de pessôas curadas com o auxilio dos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, todos os srs. chefes de familia, e muito principalmente aquelles que residem afastados de recursos medicos, devem ter em casa uma botica destes prodigiosos **Especificos.**

Veja-se o que a este respeito escreve o sr. Cypriano Brazileiro, conhecido e honrado commerciante da cidade de Amargosa (Bahia) :

« ... Havendo eu feito acquisição de « uma botica de **Especificos**, e tendo já « feito diversas applicações felizes, ami- « gos e freguezes a quem hei revelado « essas verdades, patenteando-lhes os « effeitos destes vossos medicamentos, « pedem-me que tambem obtenha para « elles o vosso tão proveitoso livrinho, « **O Novo Medico.** » (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco : M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

MADAME JOUTEUX
RUA DA IMPERATRIZ N. 2 — 1.º ANDAR
Vende chapéos á ultima moda de Paris, recebe encommendas, concerta chapéos velhos ; tudo isto feito com o maior «chic» possivel.

NEUROSINE PRUNIER

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Olinda*, para Sul. recebendo :

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 1/2 dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegramma :

Para Jalowské.
Para Rodrigues Monteiro, hotel Moraes.
Para Danubio.
Para João Santos.
Para Augusto (avtso).
Para Maximiano. Magdalena 175 (aviso).

Sport Club Recife
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art 37, § 1.º dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11 dos estatutos.

Vicente de Mello, 1.º secretario.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e archictetura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.
Candido Acauã Ribeiro.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED
SECÇÃO SÃO FRANCISCO
AVISO
Festa de São Sebastião no Cabo

No domingo, 29 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

MANHÃ
Ida

Cinco Pontas.....	(Partida).....	11.00
Afogados.........	»	11.07
Bôa-Viagem.......	»	11 17
Prazeres.........	»	11.24
Ilha.............	»	11.45
Cabo.............	(Chegada)....	11.55

NOITE
Volta

Cabo.............	(Partida).....	9.00
Ilha.............	»	9.13
Prazeres.........	»	9.35
Bôa-Viagem.......	»	9.43
Afogados.........	»	9.54
Cinco Pontas.....	(Chegada)....	10.00

Recife, 24 de Abril de 1906.
A. H. A. Knox Little, Superintendente.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife
AOS SRS. CREDORES DE JOSÉ FORTUNATO DE MELLO

A Directoria da Associação dos Merceiros tendo liquidado em leilão o estabelecimento á Praça Maciel Pinheiro n. 4, para pagamento aos credores do referido José Fortunato de Mello, convida aos mesmos srs. a virem receber a importancia de vinte e um e um quarto por cento (21 1/4 %) de seus creditos liquidos, quanto lhes coube em rateio, em mão do sr. Thesoureiro da Associação á rua Dr. Rosa e Silva n. 2.

Recife 22—4—906.
Claudio José Guerra. 1.º SECRETARIO

Companhia de Tecidos Parahybana
SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os Srs. Debenturistas a receber o respectivo juro, vencido este mez de Abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n.º 23. Os coupons serão separados dos Debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Recife 10 de Abril de 1906.
Manoel Joaquim de Souza Lemos

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de maio será de Rs. 4.721 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 15 15/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.
Herman Lundgren Junior, Director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.
Os directores :
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barr

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.
O director-secretario,
Francisco Vieira Boulitreau.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.
SECÇÃO LIMOEIRO

Horario para os trens mixtos (os. 8 e 19) do Recife a Limoeiro e vice-versa durante os mezes de menos movimento, a vigorar do dia 1 de maio até 30 de setembro de 1906

Ida			Volta		
ESTAÇOES		TREM 19	ESTAÇOES		TREM 8
Recife..........	Partida....	3.35	Limoeiro........	Partida....	6.00
Encruzilhada....	»	3.44	Campo Grande..	»	6.21
Arraial.........	»	3.54	Lagoa do Carro.	»	6.38
Macacos.........	»	4.09	F. dos Leões.....	»	7.03
Camaragibe	»	4.22	Pão d'Alho.....	»	7.34
S. Lourenço....	»	4.45	S. Severino.....	»	7.40
Tiuma..........	»	4.57	Mussurepe......	»	8.01
Mussurepe......	»	5.18	Tiuma..........	»	8.23
S. Severino.....	»	5.38	S. Lourenço....	»	8.39
Pão d'Alho.....	»	5.46	Camaragibe.....	»	8.58
F. dos Leões.....	»	6.17	Macacos........	»	9.13
Lagoa do Carro..	»	6.35	Arraial.........	»	9.35
Campo Grande..	»	6.53	Encruzilhada...	»	9.43
Limoeiro........	»	7.12	Recife..........	Cheg.....	9.50

Recife, 9 de abril de 1906.

A H A. Knox Little, Superintendente.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 18 de dezembro de 1905 : copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Manoel João de Amorim.
Director Secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.º do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder a eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo bienio, de 1.º de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.
O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

João Augusto Alves da Silva declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se :
João Alves da Silva Machado.
Recife, 25 de 4 de 906.

Ao commercio

Albino Simões da Silva Britto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se :
Albino Rodrigues da Silva Britto.
Recife, 25 de 4 de 906.

Ao commercio

Manoel Gomes Carneiro da Cunha outr'ora estabelecido com loja de fazendas á rua 1.º de Março n. 21, sob a firma individual de «Carneiro da Cunha», declara, pelo presente, ao commercio que se acha extincta a alludida firma a contar de 1.º de janeiro do corrente anno, e que em sua substituição ficou creada a nova firma A. Ramos & C. a quem foram transferidos o activo e passivo do estabelecimento da qual fazem parte o annunciante como socio commanditario e o seu antigo empregado Adolpho Ferreira Ramos como solidario.

Recife, 25 de Abril de 1906.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem-se e alugam-se diversas casas.

AO COMMERCIO

Domingos Coelho & Soares estabelecidos á rua da Imperatriz n. 56, fazem publico que o sr. Alfredo Gil da Silva Guedes, seu antigo empregado, deixou de o ser desde o dia 20 do corrente, por haver espontaneamente se despedido.

Recife, 27—4—1906.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia : rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boul^d S^t-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

SPORT

Vende se a coudelaria União composta dos animaes, Volante, Urao, Uraypurú, Ubyraiara : a tratar com o proprietario.

DESTRUIÇÃO
dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.
CONSERVAÇÃO
da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela
CAMPHALINE MARTIN
Insecticidio sem rival,
HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO
Recommendado em tempo de epidemias.
Por ATACADO : Pharmacie ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha
FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS
De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta
8.ª RECITA
Deslumbrante, magestosa e attrahente novidade!
Domingo,—29 de Abril de 1906
NOITE MYSTICA! TUCCESSO GARANTIDO! CONFORTO A' ALMA!
A PEDIDO

A 2.ª e ultima representação da sublime peça em 6 actos e 16 quadros, veridica e religiosa exposição da sacrosanta existencia de Jesus, o abnegado Redemptor da humanidade. o Homem Deus, cuja doutrina prodigiosa e sã os seculos não conseguem destruir :

A PAIXÃO E MORTE DE N. S. JESUS CHRISTO
ORNADA DE BELLISSIMOS NUMEROS DE MUSICA
APOSTOLOS, SOLDADOS, POVO ETC., ETC
DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º ACTO—1.º Quadro—O arrependimento de Magdalena; 2.º—A denuncia de Judas; 3.º—A partida de Christo; 4.º—A prophecia, ou queda de Jerusalém. **2.º ACTO**—5.º QUADRO—A Ceia de Christo; 6.º—A paga de Judas; 7.º—O beijo do traidor—A paixão de Jesus. **3.º ACTO**—8.º Quadro—A opinião de Caifaz; 9.º Os remorsos de Judas; 10.—De Herodes para Pilatos. **4.º ACTO** 11. Quadro—A Condemnação do Justo. **5.º ACTO**, 12. Quadro—A Caminho do Calaario; 13—O Calvario.—A Morte de Jesus. **6.º ACTO**, 14 Quadros—Os admiradores de Christo; 15.—O Sepulchro do Martyr; 16.—A resurreição do Senhor.—Apotheose.

SCENARIOS, GUARDA-ROUPA, ACCESSORIOS, TUDO NOVO E A' EPOCHA
MIS-EN-SCENE CAPRICHOSA DO LAUREADO ARTISTA CARDOSO DA MOTTA
Preços e horas do costume

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 o vidro
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES | VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CURA radicalmente ! EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor : ERGOTINA

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — MARCA SOMARAGARB REG. — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA
Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO : MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA.

FABRICA DE CARROS
RUA DAS FLORENTINAS NS. 14 E 16

Anna Teixeira da Silva, viuva de Antonio Luiz da Silva participa aos seus freguezes que em data de 21 do corrente constituiu seu bastante procurador ao sr. Seraphim Ferreira de Mello, com todos os poderes necessarios para dirigir e tomar conta da mesma fabrica, cassando na mesma data a procuração que tinha passado ao sr. Manoel José dos Santos.

Recife, 25 de Abril de 1906.
Anna Teixeira da Silva.

Procuração

Como procurador de d. Anna Teixeira da Silva, aviso a todos os seus freguezes que dispondo de pessoal bastante habilitado para a confeição de carros e arreios, acho-me apto para tomar conta de toda e qualquer encommenda que me seja entregue ; avisando mais aos freguezes que se achão em debito, o favor de virem saldar suas contas no prazo de 30 dias, os quaes vencidos, verão os seus nomes publicados e cobrados judicialmente.

Recife, 25 de Abril de 1906.
p. p. *Seraphim Ferreira de Mello*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro
30.º DIA

João Ferreira Monteiro e sua familia convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas, que por alma de sua sempre lembrada mãe, sogra e avó **Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro**, mandam celebrar no Convento do Carmo d'esta cidade, pelas 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira, 30 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade hypothecam eterna gratidão.

Carolina Couto de Albuquerque Mello
30.º DIA

Salathiel de Albuquerque Mello e seus filhos, Justina Ribeiro do Couto e mais familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada e inesquecida mulher, mãe e filha **Carolina Couto de Albuquerque Mello**, mandam celebrar no dia 1.º de Maio, na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan.

A todos os que comparecerem a este acto de religião antecipadamente agradecem, penhorados.

Maria Joaquina da Costa Souza
TRIGESIMO DIA

Manoel Gomes Leal e seu irmão Luiz Gomes Leal e Judith Peixoto da Silveira Leal e netos profundamente compungidos pela infausta noticia do passamento em Portugal, de sua sempre idolatrada mãe, sogra e avó, **Maria Joaquina da Costa Souza**, convidam aos parentes e amigos para as missas de trigesimo dia que mandam resar na egreja do Rosario do povoado da Torre no dia 30 pelas 8 da manhan, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro
1.º ANNIVERSARIO

Rita de C. Cardoso Montenegro, suas filhas e genro, convidam aos parentes e amigos de seu finado marido, pae e sogro, **Bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro**, a assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio e egreja do Poço da Panella, ás 8 horas da manhan do dia 1 de maio.

Francisco Moreira da Costa Coberto
7.º DIA

Anna Liberata de Souza Costa, Cecilia Moreira dos Santos Figueira, M. S. Santos da Figueira, Oswaldo Figueira, Olivia Figueira e Olavo Figueira, convidam os seus parentes e amigos para no dia 3 de Maio ás 8 horas, assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu querido esposo, pai, sogro e avô **Francisco Moreira da Costa Coberto**, mandam rezar na egreja do Espirito Santo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Anna Izabel de Souza Leão
1.º ANNIVERSARIO

O Barão e a Baroneza de Gurjahú, o Coronel Cicero Braga Souza Leão e seus filhos, fazem rezar missas no dia 1.º de maio ás 8 horas e meia no convento de S. Francisco e ás 9 horas na capella do engenho Gurjahú por alma de sua sempre lembrada sogra, mãe e avó **Anna Izabel de Souza Leão**, anniversario de seu fallecimento, agradecem penhorados ás pessoas de sua amizade que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

De um terreno e moveis pertencentes ao Espolio de João de Barros Limoeiro, cuja venda se fará por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do civel a requerimento do inventariante.

A saber :

1 Excellente guarda louça de suspensão com pedra, 1 bôa commoda d'amarello, 6 cadeiras de junco, 2 aparadores torneados, 1 espelho oval, 4 quadros, 4 etageres sendo 2 com espelho, 1 esplendida mesa elastica com 4 taboas, 2 figuras.

A 2.º leilão um terreno com um telheiro, no Becco do Camarão, sem numero, freguesia da Bôa-Vista. nos fundos do armazem n. 50 sito á rua dr. Rosa e Silva, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 26 metros e 35 centimetros.

Em seguida serão vendidos os moveis e objectos abaixo descriptos.

1 Mobilia de junco com palha no encosto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 excellente mobilia de jacarandá com palha no encosto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 dunquerques com pedra, 4 espelhos, 2 cantoneiras entalhadas, 1 porta bibelot, 1 mesinha de charão para centro de sala, 2 grupos de biscuit, jarros para flores, 2 castiçaes de metal com lanterna de crystal, 1 lote de vistas, 1 sofá de jacarandá, 1 estojo, 1 tapete para sofá, 1 importante toilet, commoda de cedro com pedra, 1 importante lavatorio de cedro com pedra e espelho igual ao toilet, 1 bidet de jacarandá, 1 cama de ferro para

casal, 1 excellente toilet commoda com pedra e vidro biseaute guarnecido de erable, 1 marquezão para solteiro, 1 tapete para cama, cabides, 1 guarda louça de amarello, 6 cadeiras de jacarandá, 1 apparelho de porcelana, para jantar louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, candieiros e outros moveis e objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello.

Terça-feira, 1 de maio

A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 28 1.º andar.

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão do terreno e moveis acima mencionados.

Agente Martins

LEILÃO

Do lote de terras proprias n. 24 da primeira secção da ex-Colonia Suassuna.

Espolio do cidadão Francez Antoine Faure.

Segunda-feira, 30 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por mandado do illmo. sr. dr. Juiz Seccional a requerimento do sr. Agente Consular da França, o lote de terras proprias n. 24 da 1.ª Secção da ex-Colonia Suassuna com casa de tijolo e alguns arvoredos fructiferos, pelos limites conhecidos na comarca de Jaboatão, pertencente ao espolio do cidadão Francez Antoine Faure.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 h. da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 29 ás 4 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

Prinz Joachim

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**

O PAQUETE INGLEZ

ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

EDITAES

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.

O secretario,

F. de Siqueira.

O Doutor Aurilio Climaco da Silva, Juiz Municipal do Commercio, Supplente da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que se acha decretada a fallencia do negociante—S. Gomes de Castro pela sentença do theor seguinte: Sentença—Vistos etc.

Em face do disposto nos artigos primeiro e quinto, lettra c e paragrapho segundo da actual lei das fallencias, dos documentos de folhas quatro a oito e do parecer do Senhor Doutor Curador das massas fallidas, declaro aberta a fallencia do commerciante S. Gomes de Castro a contar do dia vinte e oito de Dezembro ultimo, epocha em que se caracterisou o seu estado de insolvencia. Nomeio Syndico provisorio o commerciante João de Meira Lins, que devia ser intimado para comparecer immediatamente, afim de tomar conta da massa. Intime-se ao fallido, para dentro de vinte e quatro horas, apresentar em juizo a lista de seus dez maiores credores, sob as penas da lei, (Artigo dezeseis, paragrapho segundo da lei numero oito centos e cincoenta e nove de mil e novecentos e dous.) Hei esta por publicada em mão do sr. Escrivão, que fará todas as communicações recommendadas pela lei, observando o disposto no artigo quinze da lei citada numero oitocentos e cincoenta e nove, e fazendo todas as demais intimações e diligencias necessarias. Custas ex causa. Recife dezoito de Abril de mil novecentos e seis. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—cumpra-se. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis; Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que dentro de duas horas depois de publicado o despacho que fica transcripto foram affixados nas portas da casa de negocio do fallido e da sala dos auditorios editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia conforme se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão—Certifico que hoje dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria de fallencia affixei na porta da casa de negocio do fallido um edital contendo um resumo da mesma sentença: Dou fé. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis—O escrivão.—Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certidão: — Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia de S. Gomes de Castro (segundo declarou-me o respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos seis. O porteiro dos auditorios Rufino Bezerra Carlos Lima. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao Syndico nomeado, João de Meira Lins, ou a quem o substituir no caso de que este não aceite a nomeação, os seus titulos dentro do praso de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dous da lei numero oitocentos e cincoenta e nove, em vigor, passando o mesmo Syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito de Abril de mil novecentos e seis. Sellos afinal. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi—*Aurilio Climaco da Silva.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, primeiro supplente do dr. juiz municipal de orphãos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia 1.º de maio do corrente anno será apregoada a venda do immovel seguinte: Um chalet de pedra e cal no logar Feitosa, distante um kilometro da estação do Hyppodromo, com sotão, em terreno foreiro, com 1 porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas em um oitão e cinco janellas em outro: uma sala grande para visita, duas saletas aos lados desta em mei'agua, uma saleta de espera com uma escada ao lado dando entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á dita saleta, uma sala de jantar e dois quartos internos, cacimba externa, quintal murado na frente e aos lados, sómente com sete metros e trinta centimetros de parede sendo o resto do quintal cercado a varas e palhas de coqueiro, existindo no mesmo quintal uma cacimba, um quarto com banheiro de cimento e um quarto com apparelho cavado no solo. O sotão tem uma janella na frente, sómente na parte anterior, comprehendendo o espaço occupado pela sala de visitas; mede cincoenta metros e dez centimetros de frente na sala de visitas; tres metros no centro, onde existe a saleta de espera e dispensa; dois metros e vinte e cinco centimetros cada uma das saletas lateraes: quatro metros e quarenta centimetros a sala de jantar dezenove metros e vinte e cinco centimetros de fundo. Foi avaliada por tres contos de réis (3:000$000). Pertence ao espolio inventariado de Manoel Coelho Cintra Ramalho e vae á praça a requerimento do inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despezas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de abril de 1906. Eu, Felix de Valois Correia escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eduardo José de Almeida Pernambuco escrivão, o subscrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Amadeu Carlos de Gouveia me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição.—Amadeu Carlos de Gouveia, sendo credor do dr. Benigno Marinho Lins Secupira, da importancia de sete contos, novecentos e oitenta mil tresentos e vinte réis, proveniente de duas letras de terra pelo mesmo aceitas (documentos numeros um e dois), já vencidas e não pagas, requer a v. s. que se digne mandar cital-o para na primeira audiencia deste juizo ver se lhe propor a competente acção decendial e assignar-se-lhe o prazo da lei, para dentro delle pagar a importancia, juros respectivos e custas ou allegar-se defeza que tiver sob pena de revelia. E, como esteja o supplicado em logar incerto e não sabido requer ainda o supplicante a v. s. que se digne admittir a justificação da mesma ausencia, afim de ser a citação feita por edital, para todos os termos da acção até final sentença e execução. Nestes termos. Pede deferimento. Recife, 4 de abril de 1906.—Americo Carlos de Gouveia. (Sellada legalmente). Despacho. — D. A. Designe o sr. escrivão dia e hora para ter logar a inquirição das testemunhas. Recife, 4 de abril de 1906.—Abreu e Lima. Distribuição.—Ao segundo cartorio. Em 4, 4, 1906.—C. Oliveira. Nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição que vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, depois do que tendo o autor produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da ausencia do réo, subiram os autos devidamente contados, sellados e preparados á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença. Vistos, etc. Em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos a folhas sete e oito, hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido, do supplicado dr. Benigno Marinho Lins Secupira, e mando que se faça a citação com o prazo legal, por edital.—Custas afinal. Publique-se em cartorio. Recife, 7 de abril de 1906.—José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença que vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original, por força da qual passou-se o presente edital com outro igual para ser publicado pela imprensa e affixados no logar do costume, com o theor dos quaes chamo, cito e hei por citado ao dr. Benigno Marinho Lins Secupira para na primeira audiencia deste juizo, que se effectuar findo o prazo de sessenta dias contados da data deste ver se lhe propor por parte de Amadeu Carlos de Gouveia, a competente acção decendial e assignar-se-lhe o prazo legal para dentro delle pagar o pedido na petição acima ou allegar os embargos que tiver, sob pena de revelia; ficando outrosim desde logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução e sciente de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital, á rua Quinze de Novembro.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de abril de 1906.

Recife, 7 de abril de 1906.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap 5.º tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazens ns.

Marca triangulo tendo no centro um S. ns. 34113 a 34136, vinte e quatro caixas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Maurg» entrado em 6 de Maio de 1905 e consignado a Francisco Manoel da Silva;

Marca L B & C ns. 1536, 196, 5, 6, 7 e 1537, seis caixas vindas de Southampthon pelo vapor inglez «Danube» entrado em 5 de Junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca F & C n 7253, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação;

Marca diamante e um triangulo com um P ao lado n. 450, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a Rodrigues Lima;

Marca diamante tendo no centro um G com a contra marca R n. 308, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» e á mesma consignação;

Marca G B & C ns. 231, 232, 233, 234 e 235, cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 17 de Junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca R L & C ns. 122 e 123, dois fardos vindos de Southampthon pelo vapor inglez «Clyde» entrado em 17 de Junho de 1905 e consignado a Rodrigues Lima & C.;

Marca diamante tendo as lettras N B e S F aos lados, s/n treze chapas de ferro vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca João Alves Mello n. 13, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca Luiz Ferreira & C n. 8, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca J Josthonson s/n, um pacote vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Orion» entrado em 23 de Junho de 1905;

Marca F M S ns. 1 e 3, duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Tennysson» entrado em 23 de Junho do anno passado e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Sª Almeida ns. 1 e 2, dois pacotes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Santos» entrado em 20 de Junho do anno passado;

Marca G C n. 2689, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Cordillere» entrado em 27 do mesmo mez;

Marca Rodrigues Lima & C. n. 6, um pacote vindo de Glasgow no vapor inglez «Mattador» entrado em 28 do mesmo mez;

Souza Lima & C. n. 9, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca M J Pereira n. 591, um pacote vindo de Southampthon no vapor inglez «Clyde» entrado em 17 do mesmo mez;

Marca triangulo tendo no centro as lettras R L ns. 2330 a 2332, tres caixas vindas de Southampthon no vapor inglez «Danube» entrado em 7 de Junho e consignadas a Rodrigues Lima & C.;

Marca J N S n. 106, um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 16 de Junho de 1905 e consignado á ordem;

Marca A C N A s/n, um barril vazio vindo de Bremen no vapor allemão «Crefeld» entrado em 6 de Dezembro de 1905 e consignado a Alberto da Costa Neves Amorim.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1906.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

ESTADO

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara, substituto do dr. juiz de direito da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

S. José

A casa n. 12, á 2.ª travessa de Domingos Villaça, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 700$000, penhorada a Antonio Eutropio de Souza, na execução iniciada contra Manoel Adriano das Chagas.

A casa terrea n. 25, á rua de Santa Cecilia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada a Felinto José dos Santos, na execução iniciada contra Bernardo José Pereira.

S. Antonio

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, penhorada a Maria Maximiana Tavares de Sá Leitão, na execução contra Antonio Joaquim Tavares Rodovalho.

O sobrado de 1 andar, sito á rua Paulino Camara n. 3, tendo no pavimento terreo 2 portas, 1 porta e 1 janella no oitão, com 1 sala, 2 quartos, pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 janellas no oitão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada a Antero de tal, na execução iniciada contra Augusto Gomes de Araujo.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada, e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 18, á rua Barão da Victoria, penhorados a R. Fulgo, na execução iniciada contra Carlos Nigro de Maimone.

Uma armação de amarello envernizada existente no predio n. 3, á rua Visconde de Inhauma, pertencente a A. da Costa Campos, na execução iniciada contra Azevedo Maia & C.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 25, á rua do Livramento, pertencente a Ayres dos Reis & C., na execução iniciada contra Bento Ribeiro & C.

Recife

A casa de pedra e cal n. 55, á rua dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto para apparelho e 1 dito para banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por 1:400$000, penhorada a Pedro Cirne na execução iniciada contra Francisco Alves Lourenço.

Um balcão, dez mesas de ferro com tampo de pedra, um fiteiro existentes no predio n. 49 á rua do Bom Jesus, penhorados a Lucas Montenegro na execução iniciada contra Frederico Hufssel.

Uma armação envernizada e envidraçada, 1 balcão de amarello, 2 fiteiros grandes, envidraçados, em perfeito estado existentes no predio n. 11 á rua Marquez de Olinda avaliados por 1:200$000 penhorados a Antonio M. Carneiro & C, na execução iniciada contra Franco & Araujo.

Bôa Vista

O sobrado n. 8 sito á Praça da Santa Cruz, tendo no pavimento terreo 2 portas inclusive a da escada. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa. O 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado a Joaquim Agostinho na execução iniciada contra Luiz de Paula Lopes.

A casa n. 1 sita no Becco da Attracção, com porta e janella de frente, de pedra e cal, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros avaliada por 250$000, penhorada a Adolpho da Silva Farias na execução iniciada contra Francisca Maria da Conceição Wanderley.

A chacara de pedra e cal na Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B com 3 janellas de frente, 4 portas ao lado, 3 janellas em cada oitão, com 2 salas 6 quartos, cozinha externa, 2 quartos para criado, 1 quarto para banheiro, medindo de frente digo quintal murado com gradil com portão de ferro na frente, avaliada por 5:000$000 penhorada a Thomaz Comber na execução iniciada contra Augusto Xavier.

A casa n. 77 á rua do Conde da Bôa-Vista, com 3 portas e 1 janella de frente 2 portas no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, edificada em terreno proprio e murado, em mau estado, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 1:800$000 penhorada contra Bento da Rocha Tavares na execução iniciada contra o mesmo Bento da Rocha Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.

149 charutos e 4 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza, escripturario.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida—Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a allundida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906 — O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Caseiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Secretaria Geral do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1906.

O secretario geral do Estado em additamento á portaria de 25 do corrente mez, determina que a contar de 1.º de Maio proximo tenham circulação na capital as novas estampilhas dos valores de 50 réis a 100$000 e bem assim o papel sellado de 400 réis e 1$400 de que trata a lei n. 714 de 23 de Maio de 1905 e que o mesmo se pratique nos municipios do interior, á contar de 15 d'aquelle mez nos que forem servidos por vias ferreas e de 1.º de Junho em diante nos demais—; ficando os infractores sujeitos ás disposições regulamentares vigentes.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Cannto Santiago Ramos.
Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem á esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem á isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo. Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnameirim. A tratar na mesma rua n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA —Precisa-se de duas no sitio da Forte d'Agua n. 20.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA — Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada da Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DESEJA-SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.

PRECISA-SE de compositores habeis e um ou dous impressores, na typographia de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol-o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.

A tratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 200 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gameleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

COMMERCIO

DIA 28 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16, d. por 1$000 do Banco hontem e hoje

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/16 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 3/16, baixando ao fechar para a taxa de 15 1/8.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Pelos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou sem alteração.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações a 11$ matta e 11$500 sertão, constando transacções.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$900	a	3$000
Usinas de 2.ª	2$300	a	2$700
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	[illegible]
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$900 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$400.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacau, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 48 kilos a 3$300.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 130$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

Mercado de generos de Estiva

Praças correntes em 28 de abril

Alhos, mannça 300 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 28$000.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$500.
Banha americana, kilo 1$600.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$300 o kilo.
Bacalhau, (liquido) 36$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 12$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 18$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 28$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 24$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 58$.
Farinha de mandioca, 1 sacco (liquido) 3$300.
Farello, 1 sacco (liquido) 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 7$200.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$700.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
Milho, kilo (liquido) 90 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
Phosphoros Olho, lata (liquido) 82$.
Phosphoros Victoria, lata (liquido) 77$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 400 réis.
Sal, kilo (liquido) 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 16$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 31$500.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 30$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 400$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:

Sublima 2/2 saccos	24$000
R Branco 2/2 saccos	23$500
Buda Extra 2/2 saccos	28$000

Hungria:

Buda 0/1 barrica	32$000

Firme.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 30 de Abril a 5 de Maio de 1906.

Assucar de usina, kilo	165
Dito branco, kilo	140
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	070
Dito refinado, idem	200
Algodão em rama, idem	722
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	150
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$600
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café bom, idem	520
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	045
Cascos de tartaruga, idem	16$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$450
Dita de carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	1$300
Couros salgados kilo	960
Couros verdes kilo	640
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	030
Feijão, idem	225
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	045
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	800
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sebo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$800

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1906

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Pará: Gomes Ferreira & C 155/2 e 20/4 barricas 15190 kils de assucar branco

No vapor *Assú*, para Aracaty: Pinto Alves & C 1300 scs. 54600 kils, farinha de mandioca.

No vapor *Olinda*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 1000 scs. 60000 kils de assucar mascavado; João Loyo & C 1000 scs 60000 kils de assucar mascavado; Luiz Amorim & C 2 pipas 1090 lits. de alcool e 20 pipas 10920 lits. aguardente; Companhia G. de Melhoramento 60 toneis 30850 lits. alcool e 1326 scs. 79560 kils assucar usina.

Para Victoria. Loureiro Barbosa & C 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Antonio Cruz & C 60 barris 4400 lits. de vinho de canna e 40 barris 2000 lits. vinho de fructas; L. Paille 5 toneis e 3 pipas 4718 lits alcool.

No vapor *Gram Pará*, para Uruguayanna: Pereira Pinto & C 10 pipas 20/2 pipas e 20 barris 13100 lits. aguardente.

Para Sant'Anna do Livramento: Pereira Pinto & C 20 pipas 10800 lits aguardente.

Para Campinas: A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar somenos.

Para Santos: Miranda & Amorim 500 scs. 30000 kils. assucar someno e 500 scs 30000 kils assucar mascavado; Pereira Pinto & C 18 pipas 9720 lits de alcool; A Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 Kls assucar branco e 1000 scs. 600 0 kils assucar demerara.

No vapor *Itanema*, para Pelotas: Loyo & C 64 scs 4800 kils assucar branco; Pinto Alves & C 300 scs 22 00 kils assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: Pinto Alves & C 300 scs 2250 kils assucar usina

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Moreira & C 1 cx. 60 kils. rotulos; Pinto Alves & C 70/2 40/4 e 40/8 barricas 14220 kils. assucar usina, 159/2 e 70/8 barricas 16300 kils. assucar branco, 20 cxs. 700 lits oleo de ricino e 30 scs. 1800 kils café; Luiz Amorim & C 5 barris 425 lits. alcool e 30 barris 2150 lits. de aguardente; Manoel Caetano 3 cxs e 75 pacotes 640 kils. doce; Pereira Pinto & C 120 barris 9840 lits. de aguardente; H da Silva Loyo & C 25/2 e 30/4 barricas 3995 kils. assucar usina

Para Pará: José Gil Moraes 20 cxs 10000 ovos; João Manoel Caixeiro 400 gallinhas; Ayres Reis & C 7 cxs. calçados.

Para Maranhão: Moreira & C 1 cx 130 kils. papel e 2 cxs 25 kils. de phosphoros; Luiz Guimarães & C 50/2 barricas 4250 kils assucar someno e 20/2 barricas 1700 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 10 scs. 600 kils. café.

Para Ceará: Luiz Amorim & C 8 rolos 360 kils. cordas.

No vapor *Guajará*, para Pará: Pereira Pinto & C 5 pipas 4320 lits. alcool.

No hiate *Regente*, para Macau: F. Carneiro Guimarães 2 caixas 72 litros alcool, 1 barril 200 kils. pixe e 1 cx. 10 kils. glycerina.

Na barcaça *Nubia*, para Mamanguape: P. Alves & C, 6 barricas 360 kils assucar refinado e 4/2 barricas 240 kils. assucar branco.

Em dorso de animaes, para Curraes Novos: Loureiro Barbosa & C 1 barril 60 lits. alcool e 2 cxs 133 kils. doce.

No vapor *Gram Pará*, para Paranaguá: J. Meira Lins 956 scs. 57360 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Loyo & Leite 1000 scs 60000 kils assucar mascavado; Miranda & Amorim 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar somenos e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; J. Pereira Barbosa 14 cxs. 700 kils. de doce.

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 1 pipa 560 lits. alcool.

Para o Rio de Janeiro: J. Pereira Barbosa 28 cxs. 1400 kils. doce; Joaquim Lopes de Barros 2300 aboboras; A Jovino da Fonseca 100 scs 6000 kils assucar branco.

Para Campinas: A. Jovino da Fonseca 200 scs 120 0 kils. assucar somenos

No vapor nl. *Olinda*, para Bahia: Max Dreschler & C 1 cx. 160 kils. rotulos; F. H Carlos 1 cx. a 58 kils. rotulos; Alvares Quintal 2 fardos 400 kils. roupas de couro; Braga Sá & C 2 cxs. calçados

Para Vicctoria: Taborda & C 100 scs. 60.0 kils. assucar mascavado.

Para Laguna: Taborda & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar somenos.

Para Santos: A. L. Santos & C 2 cxs. 612 kils. vaquetas e 1 fardo 270 kils. raspas de couro; Alvares Quintal 2 cxs. 376 kils. vaquetas.

Para o Rio de Janeiro: Cyrillo Fonte 1 barril 60 kils. solução de resina; Alvares Quintal 4 cxs 652 kils vaquetas e 6 fardos 1584 kils. raspas de couro; José Gonçalves Dias & C 1 cx 182 kils vaquetas, 100/2 de sola e 1 atado 63 kils raspas de couro; L. Barbosa & C 30 cxs 2100 kils. doce; Francisco Manoel da Silva 12 cxs. 120 kils. medicamentos

No vapor nl. *Assu*, para Aracaty: Pereira Carneiro & C 2 traves de madeira.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Euclydes Monteiro 6 cxs 300 kils. sabão; Medeiros & C 2 barris 170 lits alcool.

No vapor *Guajará*, para Para: Amorim Silva & C 900 scs. 37800 kils. farinha mandioca.

No hiate *Regente*, para Macau: Claudio Ribeiro 1 cx. 3 duzias de camizas e 16 duzias de pares de meias de algodão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 20 cxs. 100 kils. velas e 30 cxs. 600 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Olinda*, entrado hontem do norte, consignado ao dr. Thomaz Coelho de Almeida.

Carga do Pará

Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga & C.

ENCOMMENDAS

Drogas 3 cxs. a Francisco Manoel da Silva, 5 a Guimarães Braga & C.

Livros 1 cx. a Ramiro Costa & Filhos.

Carga do Maranhão

Barricas alternadas 400 a José Moreira de Souza Sobrinho.

Brim de algodão 50 fardos á ordem.

Roupa de uso 1 mala a Guilherme Ribeiro.

Tecidos de algodão 15 fardos á ordem, 10 a Andrade Lopes & C, 1 fardo a Narciso Maia & C, 6 a Albino Amorim & C, 7 a Alves de Britto & C.

Carga do Ceará

Tecidos 1 cx. a L. Keyler.

Carga da Parahyba

Impressos 1 cx á Alfandega de Pernambuco.

Vapor allemão *Seriphos*, procedente de Bremen e escalas, no dia 27, consignado a Nessen & C.

Capsulas 2 cxs. a Albino Silva & C.

Ferragens 10 vols. aos mesmos.

Laminas de zinco 18 barricas á Great Western.

Leite condensado 31 cxs á ordem

Louça 171 cxs. e 30 barricas a Costa Rocha & C.

Materiaes 10 vols e peças ao Syndicato A. de Palmares.

Queijos 5 cxs. a Pedro Carvalho.

Tecidos diversos 2 vols. a Leuzinger Dietker, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a J. C. Rodrigues, 1 a Amstein & C, 1 a M. J. Pereira, 1 a Silva Alves & C.

Tecidos de arame 1 cx. a Pereira Carneiro & C

Tintas 16 barricas á ordem.

Telhas de ferro 16 ao barão de Suassuna.

Telhas de vidro 10 cxs. a Alvares de Carvalho & C

Vidros 10 cxs a João Dias Moreira & C.

Vidros e outros artigos 4 cxs a João D. Moreira & C, 1 a R. M. Costa & Filhos.

Vidros para vidraça 100 cxs a Alvares de Carvalho & C.

Velas 25 cxs a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Lisboa

Palitos 6 cxs. a J. Luiz da Cruz.

Vinagre 15 barris a Amorim Fernandes & C, 10 a F. Rodrigues & C

Vinho 30 barris e 30 cxs. a Amorim Fernandes & C, 60 barris a Souza Mendes & C, 40 a Soares Irmãos, 39 a J. Luiz da Cruz.

Carga de Leixões

Baga 1 cx. á ordem

Mercadorias 1 cx. idem.

Vinho 31 barris á ordem, 380 cxs. a Soares Irmãos, 100 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C, 26 a J. Pereira & Barbosa, 25 a H. F. Lima.

Carga de Bremen

Aduellas 902 vols. a Pernambuco Powder Factory.

Lampadas e outros artigos 9 vols. a Araujo & Pinheiro.

Leite condensado 10 cxs. á ordem.

Materiaes 5 vols á Commissão de Melhoramentos do Porto.

Mercadorias 15 vols. á ordem, 9 a Francisco Lauria, 5 a Alheiro Campos & Irmão.

Papel de impressão 36 fardos á ordem.

Vidros 17 grades á ordem.

Vidros e outros artigos 13 grades a Eugenio Samico.

Vinho 1 barril a P. Boaventura.

Carga de Anvers

Apollinaris 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Armas de fogo 1 cx. a Alvares de Carvalho & C, 1 a Albino Silva & C.

Alvaiade de zinco 4 barricas a Alpheu Raposo.

Alvaiade de chumbo 5 barricas á ordem.

Azul ultramar 8 cxs. á ordem.

Barras de ferro 40 cxs. ao barão de Suassuna, 245 feixes a Miranda Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1 317.401$846
Idem do dia 28	50.856$598
	1.368 258$444

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	590 287$282
Dia 28. —Diversos impostos	6.421$386
Idem: Exportação	4 684$967
	601 393$635

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	56.397$264

CAIXA ECONOMICA

Dia 28 Entrada de depositos	11.914$000
Saidas idem, idem	10.026$000
Saldo para a delegacia	1.888$000
A pagar de liquidações e por conta	33.057$565

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Abril

Parahyba, do sul amanhan.
Orator, de Liverpool amanhan.

Mez de Maio

Thames, da Europa a 3.
Jacuhype, do norte a 3.
S. Salvador, do norte a 4.
Gonçalves Dias, do norte a 4.
Saturno, do sul a 5.
Atlantique, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Castro Alves, do sul a 9
Oravia, da Europa a 12.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Abril

Porto Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Campinas*, amanhan ás 4 h.

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, a 3 ás 2 h.
Rio de Jadeiro e esc. *S. Salvador*, a 4 ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc. *Gonçalves Dias*, a 5 ás 2 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Saturno*, a 7 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor francez *Campinas*, v. generos.
Lugre inglez *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 28—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl *Olinda*, de 775 tons., commandante Roberto Ripper, equipagem 66, carga v. generos, a Coelho de Almeida.

Havre e esc., 19 dias, vapor francez *Campinas*, de 1972 tons., commandante C. Blanchard, equipagem 41, carga v. generos, a José Baltar & C.

SAIDAS

Pará e esc., vapor nl *Guajará*, commandante L. José da Silva, carga v generos.

Cardiff, barca ingleza *Birman Wood*, commandante C. Archen, carga varios generos.

Aracaty e esc., vapor nl. *Assu*, commandante Guilherme Leitão, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl *Alagoas*, no dia 27 do corrente:

PARAHYBA—Francisco Guimarães Junior, Joanna M. da Conceição e Dionisio E. A. Lins.

NATAL—Paulo Pereira Simões, Braulio Mello, alferes Elino Couto, capitão Gustavo Guabiru e 1 ordenança.

CEARA'—Tito Livio de Albuquerque, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Odilon Pimenta, Rudolph Salomke e sua senhora, José Rodrigues, Miguel Estefanio, Maria Estefania, Angelina Estefania, João Estefanio, João Petroci e Angelina Petroci.

MARANHÃO—Dr. José Ribeiro, sua senhora e 1 creada, Bandeira Junior, 1 praça e 1 mulher.

PARA'—Dr Tolk von Horten, Antonio Dantas, José Joaquim da Rocha Silva, Fred Meng, Bernardino Maia, Jeronymo Araujo, Antonio Campello Silva e Zeferino B. Farias.

MANAOS—D. Francisca do Valle, Herculano Cavalcante e Mauricio Mans

—Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 28 do corrente:

MANAOS—Dr. Carlos Rezende, Manoel Villa Nova e Manoel Poggy.

OBIDOS—Francisco Marinho, Antonio Oliveira, João do Carmo, Zeferino Carmo e Zulmira Veiga.

PARA—José Nolasco, dr. Candido Gonzaga, Antonio Ramos, Casimiro Borges, Domingos Santos, Antonio José, Alexandre F. C. Pinto, Pedro Camara e Aurelliano Dias.

MARANHÃO — Emilio Caldeira, T. Carvalho, Severino Carneiro, A. Castello Branco, Hermanno Chlander, 1 sargento e 1 praça

CEARA—Guilherme Ruble e sua senhora, J. Guimarães, Nina Queiroz, Manoel Santos e Cicero Cruz.

PARAHYBA—João Henrique, sua senhora e 1 creada, José G. Cavalcante, Lindolpho Pequeno, José Aguiar e Eduardo Fernandes.